

Carta Convite nº 10/2019  
Processo nº 175/2019  
Edital nº 57  
Contrato nº 141 / 2019 - SF

# Prestação de Serviços concernentes na atualização do Plano Diretor do Município de Cerquilha



## DIAGNÓSTICO: DINÂMICAS TERRITORIAIS

Produto 3C  
Revisão 0  
Dezembro de 2019

Responsável:



**Prefeitura Municipal de Cerquilha**

CNPJ 46.634.614/0001-26  
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO  
CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO  
TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquilha.sp.gov.br](http://www.cerquilha.sp.gov.br)

Elaboração:



**Polo Planejamento.**

## Ficha técnica

Atualização do Plano Diretor do município de Cerquillo

Revisão 1 – janeiro 2020

### Coordenador geral

Thiago Gomes

### Equipe técnica

Bianca Oliveira

Bruna Lourenço

Caio César Ortega

Guilherme Frizzi

Lívia Pires de Campos

Nayara Oliveira

Paulo Silva

Rafael Siqueira

Roberto Gentileza

Tatiana Landi

Yara Baiardi



## Sumário

1.	Apresentação.....	5
2.	Estrutura Urbana .....	6
2.1.	Forma urbana e Uso do solo real.....	6
2.1.1.	Vazios Urbanos .....	7
2.1.1.	Áreas verdes .....	9
2.1.2.	Centralidades e Eixos.....	10
2.2.	Habitação.....	12
2.2.1.	Loteamentos aprovados .....	13
2.2.2.	Assentamentos irregulares e Regularização fundiária .....	16
2.3.	Infraestrutura .....	18
2.3.1.	Energia e iluminação.....	18
2.3.2.	Telefonia e Internet .....	19
2.4.	Mobilidade urbana .....	21
2.4.1.	Terminais Aeroviários .....	22
2.4.2.	Ferrovia e Estradas de Acesso .....	23
2.4.3.	Sistema Viário Urbano .....	24
2.4.4.	Transporte coletivo Intermunicipal .....	26
2.4.5.	Transporte Público coletivo .....	27
2.4.1.	Transporte de Cargas.....	27
2.4.2.	Estacionamento de automóveis, taxis e aplicativos.....	28
2.4.3.	Frota de veículos.....	29
2.4.4.	Pavimentação, Ciclovias e Calçadas .....	30
2.4.5.	Pontos de conflito na Mobilidade Urbana .....	30
2.4.6.	Plano Municipal de Mobilidade Urbana .....	31
2.5.	Saneamento Ambiental .....	31
2.5.1.	Captação de água .....	31
2.5.2.	Esgotamento sanitário.....	32
2.5.3.	Drenagem urbana.....	34

2.5.4.	Resíduos sólidos.....	37
2.6.	Serviços e Equipamentos Públicos.....	43
2.6.1.	Saúde .....	43
2.6.2.	Educação .....	49
2.6.3.	Desenvolvimento Social.....	53
2.6.4.	Esporte e Cultura .....	55
2.6.5.	Segurança .....	58
3.	Estrutura rural .....	62
3.1.	Perfil das Propriedades e dos Produtores.....	63
3.2.	Programas vigentes .....	65
4.	Ordenamento Territorial Vigente .....	65
4.1.	Plano Diretor Vigente .....	65
4.2.	Lei de Uso e Ocupação do Solo Vigente.....	66
4.3.	Principais Legislações.....	70
5.	Estrutura Institucional .....	77
5.1.	Finanças públicas.....	79
5.2.	Gestão do Plano Diretor .....	82
6.	Próximos Passos .....	88
7.	Referências .....	89

## 1. Apresentação

O presente relatório trata do **terceiro relatório** – Dinâmicas Territoriais - do **Produto 3** (três) denominado de **Diagnóstico** que foi dividido em 3 subprodutos, a saber:

P3a - Síntese das oficinas territoriais; P3b - Condicionantes Territoriais; P3c - Dinâmicas territoriais.

O **diagnóstico** é a etapa do processo de planejamento que tem a função de identificar e avaliar os Condicionantes, Deficiências e Potencialidades a fim de se saber o que, como e onde atuar. Representa, basicamente, um método de ordenação criteriosa e operacional das deficiências e potencialidades resultantes de pesquisas e levantamentos, proporcionando uma apresentação compreensível e facilmente visualizável para embasar as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Diretor.

As etapas desse trabalho estão baseadas no Anexo I – Descritivo do Objeto, em consonância com o que foi previsto no Termo de referência presente na Carta Convite nº 10/2019, Processo nº 175/2019, edital nº 57, Contrato nº 141 / 2019 - SF do referido município e aprovado no P1- Plano de Trabalho referente a **Atualização do Plano Diretor e de sua Lei do Município de Cerquilho**.

Assim, a Contratada propôs a elaboração de dez produtos, agrupados em 3 (três) Fases distribuídas em 9 (nove) etapas, conforme sintetizado na tabela abaixo.

FASES	ETAPAS	DESCRIÇÃO	PRODUTOS
<b>FASE 1 LEITURA</b>	ET 1	Plano de Trabalho	P1
	ET 2	Levantamento de Dados	P2
	ET 3	<b>Diagnóstico (P3a + P3b + P3c)</b>	<b>P3</b>
<b>FASE 2 PLANO DE AÇÃO</b>	ET 4	Prognóstico, Objetivos, Diretrizes, Ações e Metas	P4, P5
	ET 5	Instrumentos, Gestão e Monitoramento	P6
	ET 6	Consolidação dos Instrumentos Urbanísticos	P7
<b>FASE 3 PLANEJ. E LEGISLAÇÃO</b>	ET 7	Revisão da Legislação Urbanística	P8
	ET 8	Minuta do Plano Diretor	P9
	ET 9	Considerações Finais: Plano Diretor	P10

O presente relatório **Dinâmicas Territoriais** consiste em estudos e análises para conclusão da síntese do *retrato atual* do Município considerando as Dinâmicas Territoriais no âmbito da Estrutura urbana, Estrutura Rural, do Ordenamento territorial vigente e da Estrutura Institucional.

Dentro desse contexto, este relatório está organizado em 7 capítulos, incluindo esta apresentação. O capítulo 2- Estrutura Urbana – trata de estudos e análises sobre a Dinâmica Urbana do Município, incluindo a sua Forma, Usos, Infraestrutura, Equipamentos Públicos, Saneamento ambiental e Mobilidade Urbana. Em seguida, foi dada ênfase para Estrutura Rural. Nos capítulos seguintes são tratados do Ordenamento Territorial Vigente e da Estrutura Institucional. Por fim, estão apresentados os próximos passos deste projeto relativo ao desenvolvimento da fase 2 – Plano de Ação.

## 2. Estrutura Urbana

O espaço urbano pode ser objeto de múltiplas leituras conforme os métodos de análise utilizados os quais irão ressaltar os fenômenos implicados na produção do espaço. Para a leitura urbana dessas formas é necessária a existência de instrumentos que permitam organizar e estruturar os elementos.

A morfologia urbana é um método que almeja estudar os aspectos exteriores do meio urbano e suas relações recíproca e não se ocupando do processo de urbanização. A análise da forma urbana de uma cidade visa em compreender a lógica da “formação, evolução e transformação dos elementos urbanos, e de suas inter-relações, a fim de possibilitar-nos a identificação das formas mais apropriadas, cultural e socialmente, para intervenção na cidade existente e o desenho de novas áreas”<sup>1</sup>.

### 2.1. Forma urbana e Uso do solo real

No município de Cerquillo, com relação a morfologia urbana, é possível observar que o centro e áreas mais antigas da cidade possuem uma configuração de **grelha ortogonal** com o tamanho das quadras homogêneas e lotes maiores (testadas de lotes de doze metros em sua maioria), cujo traçado promove alta conectividade espacial. Esta configuração pode ser considerada a **1ª (primeira) fase** do desenho urbano do município.

A **2ª (segunda) fase** possui indícios de expansão a partir de 1985 e é configurada com lotes de menor metragem quadrada e áreas passíveis de desdobro, onde inicia-se a fragmentação da habitação e a permissão de duas unidades autônomas no mesmo lote, podendo estimular a alteração dos princípios estéticos do bairro inicialmente projetados. As quadras possuem um traçado irregular com tendência a serem maiores com relação às quadras da **1ª (primeira) fase**, onde os loteamentos estão implantados em alguns locais com grande declividade topográfica e com predominância de testadas de lotes de 10 (dez) metros. É possível observar também a perda de um desenho homogêneo de quadras e a baixa conectividade espacial entre as vias existentes com o desenvolvimento dos novos loteamentos que vieram a ser implantados.

Observa-se que a **2ª (segunda) fase** do município se concretizou em grande parte no lado leste da Rodovia Antônio Romano Schincariol SP-127 e que esta configuração também está presente a leste da ferrovia, porém neste caso as quadras possuem um tamanho um pouco menor e o traçado volta a ter padrão ortogonal. Esta fase pode ser considerada o médio/baixo padrão de acordo com o Mapa de Renda Média, já que o lado leste da rodovia possui renda entre meio e 1 (um) salário mínimo. As áreas verdes configuradas nesta **2ª (segunda) fase** permeiam o desenho urbano das quadras e possuem menor área quadrada, porém esses espaços públicos são subutilizados devido à baixa manutenção, falta de iluminação pública e de equipamentos em muitos pontos e diversos locais com relatos de descarte irregular de lixo.

---

<sup>1</sup> DEL RIO, V. **Introdução ao desenho urbano no processo de planejamento**. São Paulo: PINI, 1990. p. 85-86.

Atualmente o município encontra-se na **3ª (terceira) fase** de dinâmica urbana. A configuração das quadras é similar as da **2ª (segunda) fase**, mas a mudança principal a ser constatada é a criação de vazios urbanos e a interrupção da continuidade e conectividade espacial, possuindo diversos exemplos de loteamentos que são acessados por somente uma ou duas vias principais. É possível observar que esses novos loteamentos, em sua grande maioria com lotes de 8 (oito) metros de testada, são direcionados a interesse social, e estes estão localizados nas bordas do município, tanto a oeste da Rodovia Antonio Romano Schincariol SP-127 quanto a leste da ferrovia. Estes locais estão mais passíveis de casos de vulnerabilidade social, com renda média de menos de 1 (um) salário mínimo. Estes locais também contam com menos espaços públicos, como praças e equipamentos de cultura e lazer, e afastados do centro e dos corredores comerciais consolidados.

Em relação ao **Uso do solo**, que é o conjunto das atividades – processos individuais de produção e reprodução – de uma sociedade por sobre uma aglomeração urbana assentados sobre localizações individualizadas, combinadas com seus padrões ou tipos de assentamento, do ponto de vista da regulação espacial, podemos salientar alguns pontos e marcar o município em 3 (três) momentos principais, são elas: a **1ª (primeira) fase** do município configurou-se ao longo dos anos uma área de alto padrão de residências com algum comércio na área central. As praças e áreas verdes destas áreas possuem manutenção constante e são muito bem iluminadas, o que atrai grande número de pessoas; na **2ª (segunda) fase**, observa-se um uso de predominância residencial, com algumas pequenas indústrias no interior das casas e pouco comércio/serviços; e na **3ª (terceira) fase**, o momento em que o município se encontra em desenvolvimento, é possível perceber o uso predominantemente residencial com poucas áreas de comércio, serviço e cultura em sua região.

Há poucos edifícios verticalizados de diversos usos, como os residenciais na Rua Doutor Engenheiro Urbano Pádua Araújo e as torres na Rua Topázio e um de uso institucional na Avenida Francisco Gaiotto.

Os bairros são constituídos de usos mistos em grande parte do município, com o uso e ocupação do solo com comércio e serviços e indústrias de baixo impacto (confeccões infanto-juvenis). Em relação ao setor industrial, localizado a norte do município, estão todas as indústrias de médio e grande porte, como a Selene, Cipatex, PPE Fios Esmaltados e outras.

Atualmente, o local pré-determinado como setor comercial no zoneamento vigente é predominantemente residencial, sendo que os eixos comerciais se realocaram pelo território. E na área determinada como setor residencial, houve a mudança de predominantemente residencial para uma alta tendência a uso misto e a alteração do uso centro, antes predominante residencial para predominante comercial. Destaca-se que no lado oeste do município é cortado por um grande eixo comercial e de mobilidade que é a principal avenida de Cerquilho, a Avenida João Pilon, a qual possui ligação direta com o centro.

### 2.1.1. Vazios Urbanos

**Vazios urbanos** constituem-se normalmente de espaços não construídos e não qualificados como áreas livres no interior do perímetro urbano de uma cidade.

O conceito de vazio urbano pode ser aplicado aos terrenos ociosos que surgem devido a loteamentos criados em áreas distantes, em descontinuidade com o núcleo urbano. Tal forma de loteamento propicia

uma espécie de especulação fundiária para os donos dos vazios criados – às vezes, os mesmos donos dos loteamentos distantes – uma vez que há ganho sem investimento<sup>23</sup>.

Em relação aos **vazios urbanos**, de acordo com Cadastro da Prefeitura Municipal de Cerquillo (2019), há 13.602 construções cadastradas e 6.337 lotes vazios representando aproximadamente 32% de ociosidade do total de 19.939 lotes.

No sentido mais amplo, é possível analisar os vazios urbanos numa escala urbana, macro, que evidencia uma incipiente fragmentação urbana associada ora espraiamento do território especialmente na parte leste e oeste do território, ora por uma especulação imobiliária. Baseada nessa análise observa-se os seguintes possíveis vazios urbanos na cidade de Cerquillo:



Figura 1: Mapa de vazios urbanos. Fonte: PMC (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

<sup>2</sup> DOZENA, A. São Carlos e seu 'desenvolvimento': contradições urbanas de um polo tecnológico. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo, 2001

<sup>3</sup> SINGER, P. Uso do solo urbano na economia capitalista. In: MARICATO, E. (Org.). A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial. 2a ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1982. [1a ed., 1979, link.]

### 2.1.1. Áreas verdes

As principais áreas verdes no Município de Cerquilho, englobando praças, parques, Áreas de Preservação Permanente (APP) e áreas remanescentes, foram contabilizadas aproximadamente em 922.742 m<sup>2</sup> os quais podem ser visualizadas no mapa abaixo.

Esse levantamento baseado em informações passadas pela Prefeitura Municipal de Cerquilho é um importante diagnóstico haja vista que a quantidade mínima de áreas públicas com possibilidades de lazer ao ar livre preconizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) é de 12 m<sup>2</sup> de área verde por habitante. Já a Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU) propôs como índice mínimo para áreas verdes públicas destinadas à recreação o valor de 15 m<sup>2</sup> /habitante<sup>4</sup>.

De acordo com o relatório do Diagnóstico Ambiental (2016), a Área de Preservação Permanente perfaz uma área de 693,56ha no município de Cerquilho, considerando a formação vegetal composta predominantemente por elementos arbóreos e reflorestamento. Assim, apenas 40% dos recursos hídricos se encontram demarcados pela vegetação como deveriam. Dentro da área urbana de Cerquilho foi contabilizado um total de 217.428 m<sup>2</sup> de área verde no lado oeste da Rodovia Antônio Romano Schincariol e um total de 705.314 m<sup>2</sup> no lado leste (Prefeitura Municipal de Cerquilho, 2019) totalizando 922.742m<sup>2</sup> ou 92,27ha. Considerando 48.949 habitantes (IBGE, 2019).

---

<sup>4</sup> Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rarv/v30n2/a15v30n2>>

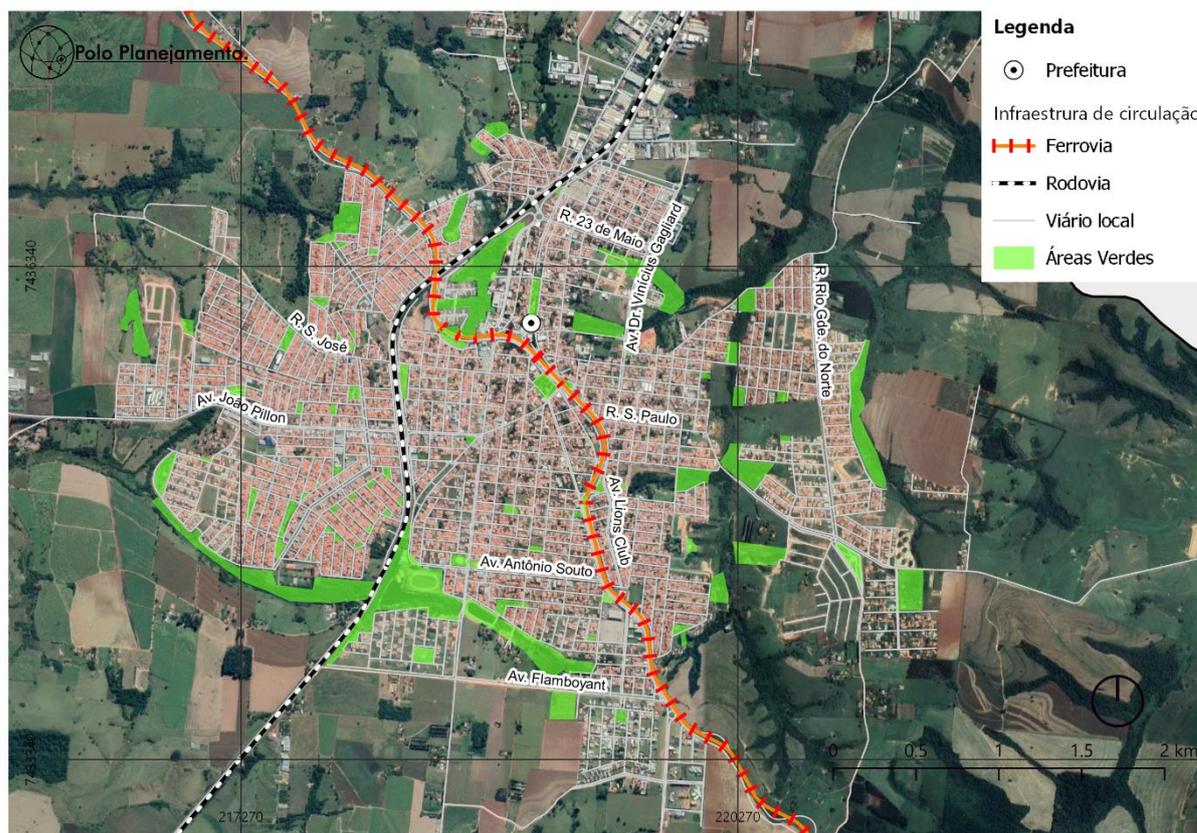


Figura 2: Mapa de áreas verdes na zona urbana. Fonte: PMC (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

Podemos destacar também no Município alguns programas no âmbito ambiental, a saber:

Programas ambientais	Regulamentado por:
Programa Municipal de Pagamento por Serviço Ambiental (PSA)	Lei Ordinária nº 3.328 de 13 de setembro de 2019
Sistema Municipal de Preservação de Nascentes e Mananciais	Lei Municipal nº 2.972 de 7 de outubro de 2010
Adote uma Praça	Lei Municipal nº 3.082 de 24 de junho de 2013

Tabela 1: Programas ambientais do município de Cerquillo. Fonte: PMC (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

### 2.1.2. Centralidades e Eixos

A centralidade de um município concentra as principais atividades da vida urbana, no caso de Cerquilho importantes estruturas como a prefeitura, a rodoviária e as atividades econômicas como comércio e serviços estão localizadas nessa região. No intento a formação de eixos ao longo das avenidas também são relevantes no contexto socioeconômico, passando a integrar a dinâmica intraurbana local.

Baseada na análise do Uso do solo real verifica-se que a principal centralidade do Município se localiza entre as vias, Avenida João Pilon – Antônio Costa Magueta – Avenida Washington Luiz – Rua Dr. Soares Hungria – Corradi II, e que são complementados por alguns eixos comerciais, a saber:

- Avenida Antônio Souto;
- Avenida Ângelo Modulo;
- Avenida Brasil;
- Avenida Francisco Gaiotto.
- Avenida João Pilon;
- Rua Antônio Costa Magueta;
- Rua Antônio Sílvio Cunha Bueno;
- Rua Dr. Campos;
- Rua Dr. Soares Hungria;
- Rua São José;
- Av. Corradi II;
- Av. Washington Luiz;
- Av. Prefeito Adécio Gaiotto;
- Av. Dr. Vinícius Gagliardi;
- Rua Dr. Campos



Assim, podemos observar no Município de Cerquilho a manifestação desses dois cenários: “cidade formal” por meio da implantação de diversos loteamentos aprovados na Prefeitura que seguiram o rito da arcabouço legal e por outro lado a “cidade informal”, implantada por meio de assentamentos e habitações irregulares que necessitam de algum modo da regularização fundiária e de projetos urbanos específicos.

### 2.2.1. Loteamentos aprovados

Os novos loteamentos aprovados e desmembramentos de gleba entre 2007 e 2019 aprovados na Prefeitura de Cerquilho estão sintetizados na tabela 2 e mapa abaixo.

	Loteamentos	Data	Endereço de referência
2007	Residencial Green Valey	25/07/07	Avenida Francisco Gaiotto
	Residencial São Francisco	19/11/07	Estrada Municipal Octávio Pilon
	Desmembramentos	Data	
	Desm. Tocantins	25/06/07	Rua Tocantins e Rua Amazonas
	Desm. Domingos Cattae	31/10/07	Avenida João Pilon e Rua Antonio Bet
	Desm. Domingos Cattae II	31/10/07	Rua Julio Gayotto e Rua Antonio Bet
2008	Loteamentos	Data	
	Industrial Progresso	04/11/08	Rua Antonio Moretti, Rua Pedro (Ângelo) Moreti e Rua Lupo Panelli
	Residencial da Colina	22/12/08	Estrada Municipal Domingos Moretti
	Residencial Vale do Sol	28/03/08	Rua Rio Grande do Norte
	Residencial Village San Raphael	28/11/08	Bairro Hungria
	Desmembramentos	Data	
	Desm. Brigida Daros	19/12/08	Rua Benedito Rosa da Silva, Rua Domingos Luvizotto, Rua 07 e Rua Mario Gaiotto
	Desm. Flamboyant	26/06/08	Alameda do Hibiscus e Avenida Comendador Aurélio Persone



	Desm. Persone I, II e III	30/05/08	Avenida Washington Luiz, Rua da Cidadania e Rua Eduardo Gayotto
2009	<b>Desmembramentos</b>	<b>Data</b>	
	Desm. Modanez I e II	16/02/09	Av. João Pilon
	Desm. Rio de Janeiro	04/11/09	Rua Rio de Janeiro
2011	<b>Loteamentos</b>	<b>Data</b>	
	Residencial Sapucaia	05/05/11	Rua São José
	<b>Desmembramentos</b>	<b>Data</b>	
	Desm. Corradi II	26/12/11	Av. Francisco Gaiotto
	Desm. Rio Grande do Norte	21/11/11	Rua Rio de Janeiro, Rua Rio Grande do Norte, Rua Antonio Fré e Rua Acre
2012	<b>Loteamentos</b>	<b>Data</b>	
	Residencial Portal Di Napoli	24/09/12	Av. João Pilon, Rua Vitória Modolo Malvasi
	Residencial da Colina II	16/01/12	Estrada Municipal sem denominação (paralela a Rua Água Marinha)
	<b>Desmembramentos</b>	<b>Data</b>	
	Desm. Renato Denardi A	03/02/12	Rua do Machado, esquina Rua Orlando Marcon, esquina Rua Euclides Gobo e esquina Rua da Abolição
	Desm. Renato Denardi C	03/02/12	Rua Olando Marcon esquina Rua do Machado
2013	<b>Loteamentos</b>	<b>Data</b>	
	Residencial Dorighello	14/05/13	Avenida Dr. Vinício Gagliardi e Rua Bento Souto
	Residencial Bellucci	14/02/13	Sítio São José – Av. Corradi II
	<b>Desmembramentos</b>	<b>Data</b>	
	Desm. Grando quadra A e B	09/09/13	Rua Governador Ademar de Barros, Rua Espírito Santo e Rua Cabo Luiz Batista



	Desm. Renato Denardi B	09/09/13	Rua Euclides Gobo, esquina Rua Orlando Marcon, Rua Cláudio Fialho de Souza e esquina Rua Américo Mondini
	Desm. Pagotto II	12/11/13	Rua Otávio Tedeschi e Rua Natale Foltran
2014	<b>Desmembramentos</b>	<b>Data</b>	
	Desm. Portugal	05/08/14	Rua Osvaldo Malavazi
2016	<b>Loteamentos</b>	<b>Data</b>	
	Residencial Vitória II	23/12/16	Estrada Municipal Mato Dentro
2017	<b>Desmembramentos</b>	<b>Data</b>	
	Desm. Luvizotto I e II	21/11/17	Rua Alagoas
2018	<b>Loteamentos</b>	<b>Data</b>	
	Residencial Vitória II	23/03/18	Bairro Galo de Ouro – Parque das Árvores
2019	<b>Loteamentos</b>	<b>Data</b>	
	Distrito Industrial Bettini	31/05/19	BAIRRO ESTIVA
	Residencial São Francisco II	10/04/19	Bairro São Francisco
	<b>Desmembramentos</b>	<b>Data</b>	
	Desm. Aracajú	07/02/19	Rua Sorocaba

Tabela 2: Loteamentos aprovados entre 2007 e 2019 no Município Cerquilho. Fonte: PMC (2019).  
Elaboração: Polo Planejamento.

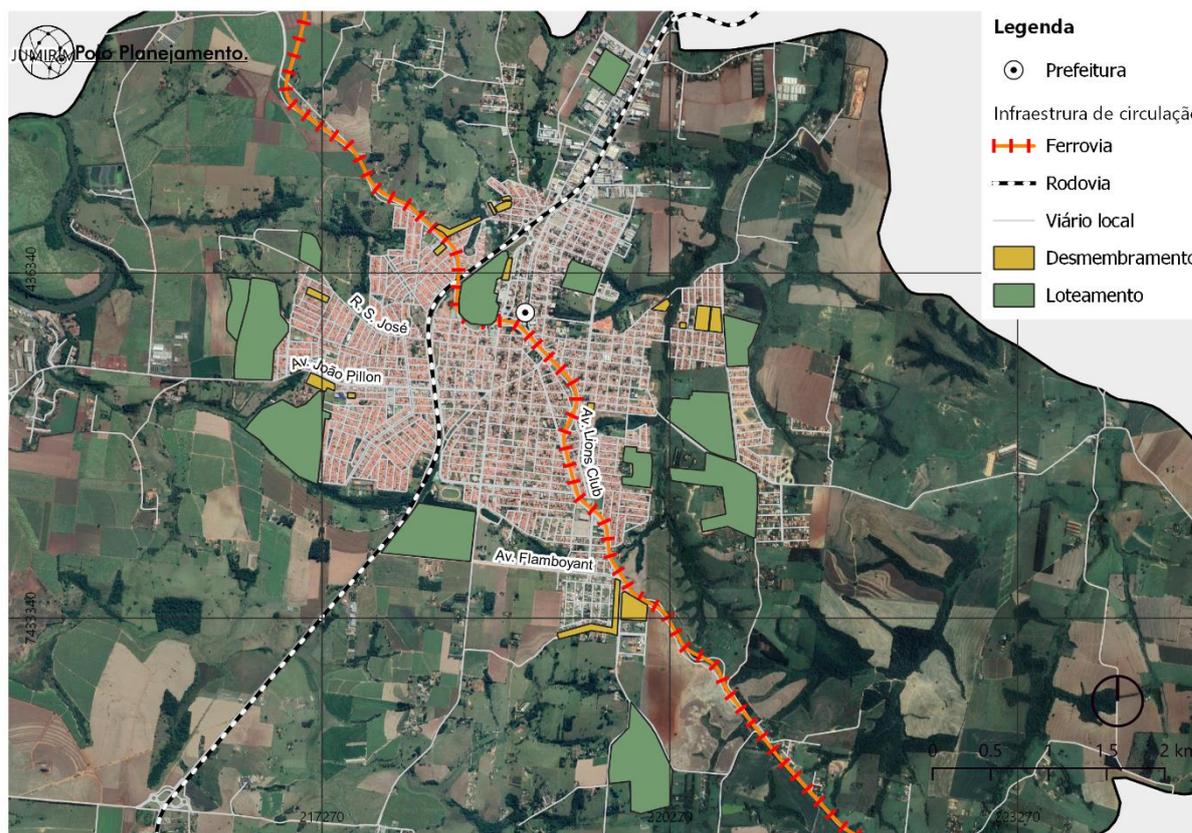


Figura 4: Novos loteamentos e desmembramentos aprovados entre 2007 e 2019. Fonte: PMC (2019).  
Elaboração: Polo Planejamento.

## 2.2.2. Assentamentos irregulares e Regularização fundiária

A **Regularização Fundiária** pode ser definida como um conjunto de medidas e procedimentos jurídicos, ambientais, sociais e urbanísticos, que visam à “incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes” (Art. 1º, do Decreto nº 9.310/2018). Ela é um processo de transformação que visa a legitimar posse ou propriedade em áreas urbanas ocupadas em desalinho com a lei, de modo a promover o direito social à moradia, a redução de desigualdades, a defesa do meio ambiente e a função social da propriedade e da cidade.

Em março de 2018 o governo publicou o Decreto 9.310, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana, regulando o disposto pela lei 13.465, de 11 de julho de 2017, e estabelecendo as medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação dos seus ocupantes.

Esse conjunto de medidas e procedimentos devem ser formulados e desenvolvidos pelo poder público competente, de forma a buscar a ocupação do solo de maneira eficiente e combinar o seu uso de forma funcional, de acordo com os princípios da sustentabilidade econômica, social e ambiental e do ordenamento territorial.

De acordo com o levantamento interno da prefeitura, os possíveis loteamentos irregulares no Município podem ser visualizados na figura 5 abaixo.

Dentre esses levantamentos prévios de loteamentos irregulares, a área denominada de Barreiro Rico poderá ser a primeira área a ser regularizada.

Destaca-se ainda que município passou por uma **Lei de Anistia** (Lei Complementar nº 243/2017 – Institui critérios para regularização de edificações ou parte de edificações construídas em desacordo com a legislação existente) e atualmente está passando novamente por este processo, de acordo com a Lei Complementar nº 311 de 02 de janeiro de 2020.

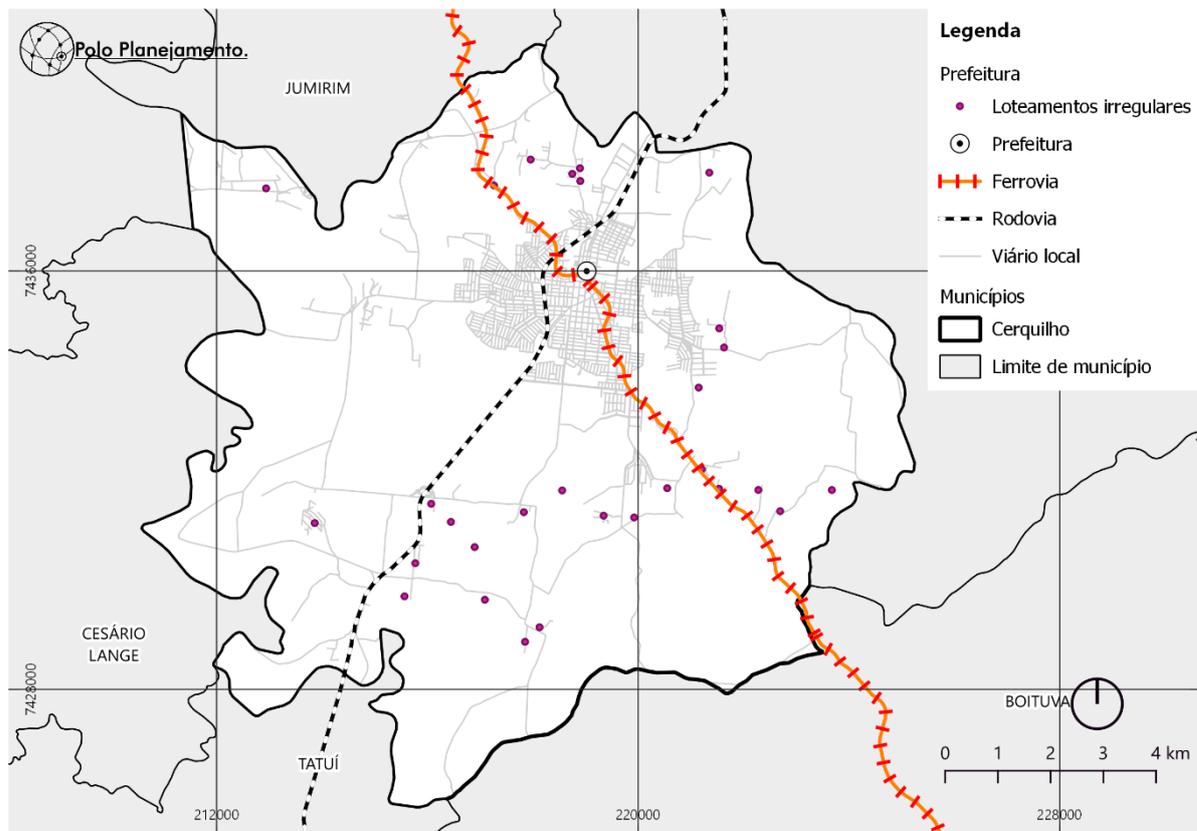


Figura 5: Loteamentos irregulares no município de Cerquilho. Fonte: PMC (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

## 2.3. Infraestrutura

### 2.3.1. Energia e iluminação

As **torres de alta tensão** estão localizadas nos seguintes endereços no município: Avenida Ângelo Módulo, Avenida Antonieta Zaneti Modenezi e Avenida Augusto Gaiotto. A empresa responsável pelas **subestações existentes** na área do município é a Isa CTEEP. A localização das subestações são: 1. R. Olinto Viana, Jardim Esplanada (Isa CTEEP); 2. (Isa CTEEP Copel Cerquillo 230 KV) no Taquaral; 3. Em um local mais afastado da cidade, tendo acesso através da Estrada Vicinal Dela Torre.

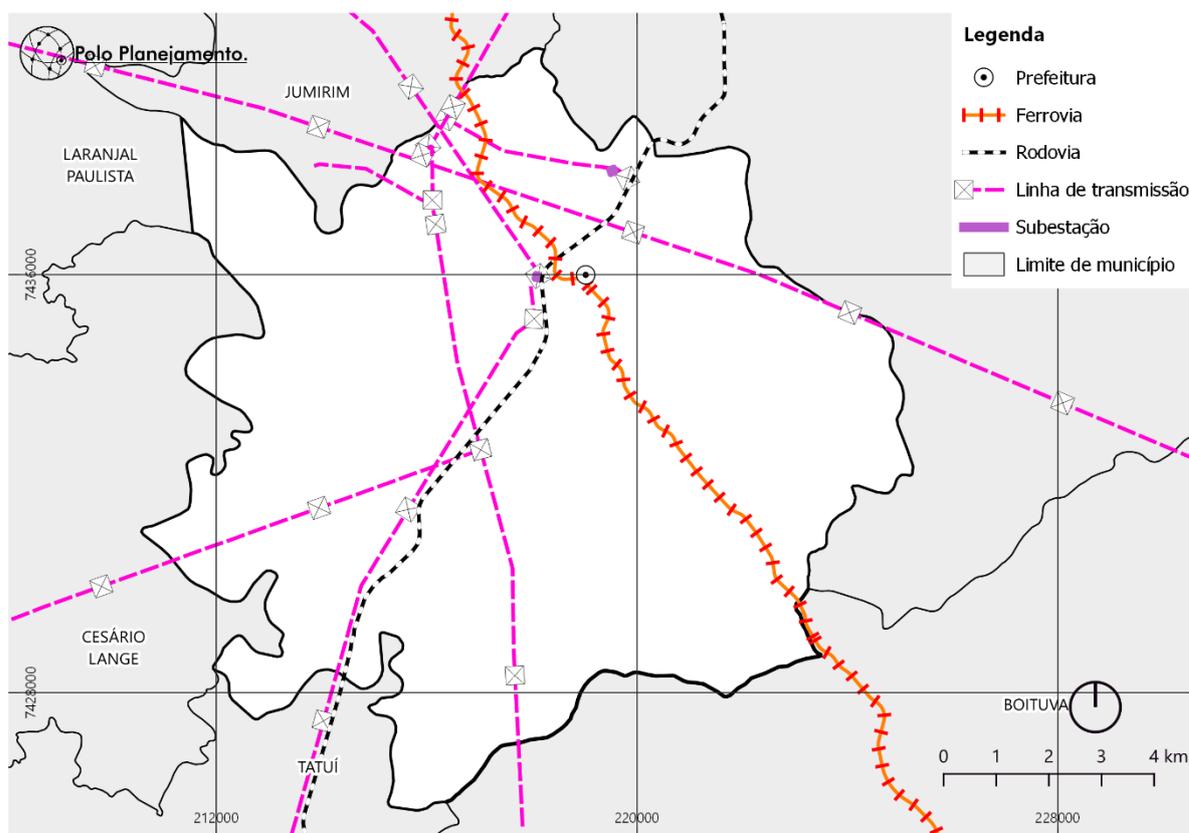


Figura 6: Mapa de linhas de transmissão e subestações de energia. Fonte: PMC (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

O fornecimento e distribuição de energia é realizado pela **Elektro Distribuidora de Energia**, que atende duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e um (248.681) unidades consumidoras no município de Cerquillo, entre residências, comércios, serviço público, entre outros (Elektro, 2019). Destes, sua grande maioria são consumidores industriais, que consumiram ao todo 117.353.214 KWh no período entre julho de 2018 e julho de 2019, correspondendo a 62,2% do consumo energético total. As residências foram responsáveis por 20% do consumo total do município, com consumo de 37.821.773 KWh, e imóveis comerciais foram responsáveis por cerca de 8% do consumo, com 15.104.059 KWh

neste mesmo período. O consumo próprio foi de 0,02% (53.240 KWh); iluminação pública 2,97% (5.610.220 KWh); poder público 1,16% (2.189.926 KWh); rural 2,94% (5.551.830 KWh) e serviço público 2,61% (4.936.822 KWh) conforme é possível visualizar no gráfico a seguir.

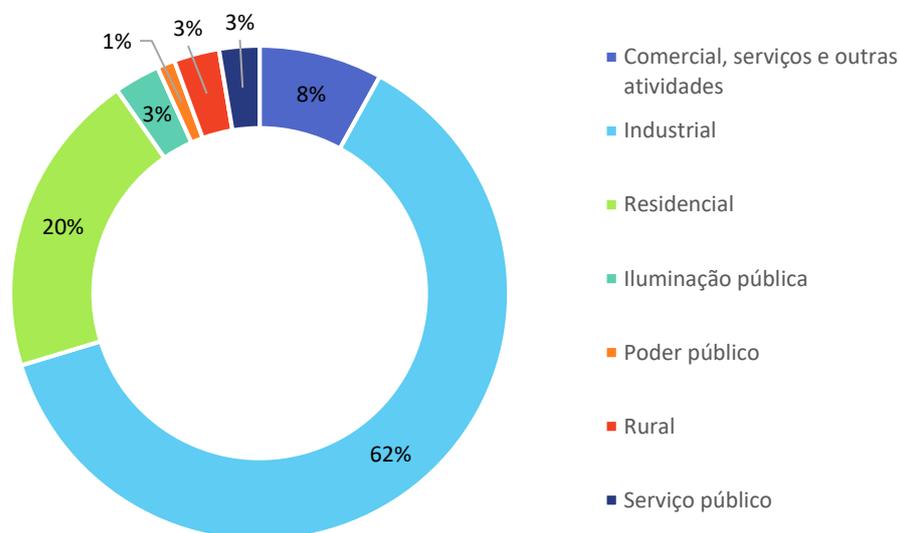


Gráfico 1: Consumo de energia elétrica em Cerquilho. Fonte: Elektro, 2019. Elaboração: Polo Planejamento.

Em relação a manutenção do serviço Luz da cidade é oferecido pela a **Tecnolamp** que possibilita aos cidadãos reportarem problemas na iluminação por diversos canais, como e-mail, telefone ou mensagens de celular.

### 2.3.2. Telefonia e Internet

A telefonia fixa trata-se, desde 1998, de uma concessão federal entre a União e prestadoras do Serviço Telefônico Fixo gerenciada atualmente pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Em Cerquilho, a Empresa que oferece este serviço no município: Vivo, antiga Telefônica.

#### Internet

As empresas que oferecem este serviço no município são: Fasternet, Fdnet. Recentemente a cidade foi contemplada pela Fibra ótica.

A localização das antenas de celular no Município está destacada no mapa abaixo:

Telefonia	Empresa	Endereço
Celular	Vivo	Rua Iracemópolis – Jardim Esplanada
	Vivo	Rua Dercy Bertanha – Vila Estiva
	Vivo	Estrada Vicinal Francisco Bellussi – Cerquillo Velho
	Claro	Rua Herminia Trevisan Salerno – Res. São Francisco
	Claro	Rodovia Antonio Romano Schincariol – km 97 – Barreiro Rico
	Claro	Avenida João Pilon – Jardim Esplanada
	Claro	Avenida Comendador Aurelio Persone – Res. Flamboiant
	Claro	Rua Antonio Bellucci -Residencial da Colina.
	Vivo	Estrada Municipal Adoni Ribeiro - Barreiro Rico.
	Oi	Rua Duque de Caxias – Jardim Esplanada
Internet	Fasternet	Rua da Fazendinha - Centro
	Fasternet	Rua Izabel Gardenal - Di Napoli
	Fasternet	Rua Pará - Parque Alvorada
	Fasternet	Rua Tietê - Nossa Senhora de Lourdes
	Fasternet	Rua Tangará – Jardim São Francisco
	Fasternet	Rua Vereador Mário Pilon – Nosso Teto
	Sky	Rua São José – Nova Cerquillo
Rádio	Harmonia F.M	Praça Pio X - Centro
	-	Avenida João Pilon – Nosso Teto

Tabela 3: Localização das antenas de Cerquillo. Fonte: Cadastro PMC (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

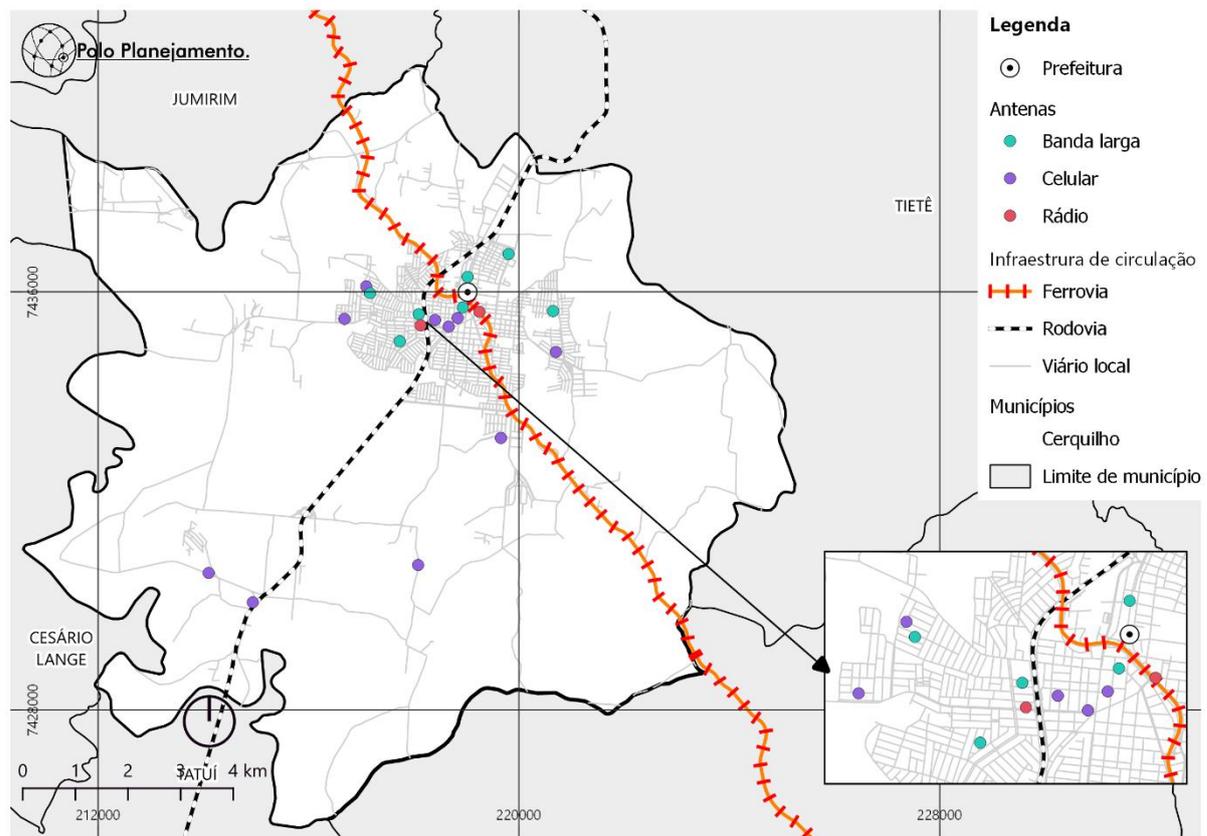


Figura 7: Localização das antenas de Cerquilho. Fonte: Cadastro PMC (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

## 2.4. Mobilidade urbana

Com a criação do Ministério das Cidades em 2003, um sistema de mobilidade urbana mais completo e voltado ao desenvolvimento urbano sustentável começou a ser elaborado em nível federal. Neste contexto orientações para o deslocamento de pessoas com prioridade a modos transportes urbanos com menor impacto ambiental passaram a ser discutidos, juntamente com a questão do transporte de cargas. Após anos de discussões, foi sancionada a **Lei nº 12.587**, em 3 de janeiro de 2012, que estabelece as diretrizes da **Política Nacional de Mobilidade Urbana - PNMU**. A Política Nacional de Mobilidade Urbana, no seu artigo 5º, tem como princípios:

- I. *Acessibilidade universal;*
- II. *Desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais;*
- III. *Equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo;*
- IV. *Eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano;*

*V. Gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana;*

*VI. Segurança nos deslocamentos das pessoas;*

*VII. Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços;*

*VIII. Equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; e*

*IX. Eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.*

De acordo com o UN-HABITAT6 (2013), sob a perspectiva ambiental, a mobilidade urbana sustentável aponta para três macro estratégias complementares de ação:

- Redução da necessidade de viagens motorizadas;
- Migração de viagens para os modos de transporte público coletivo e para os não motorizados;
- Inovações tecnológicas dos veículos e utilização de combustíveis mais limpos (incorporação de tecnologias de controle de emissões e de melhoria da eficiência energética).

De modo geral, todos estes elementos serão considerados para a revisão do Plano de Diretor de Cerquillo e deverão ser considerados em posterior revisão do Plano de Mobilidade já que o Município possui um Plano de Mobilidade com diretrizes sobre o tema desde o ano de 2014.

### **2.4.1. Terminais Aeroviários**

Próximos ao município, há o terminal aeroviário Aeroporto Estadual de Sorocaba - Bertram Luiz Leupolz, que conta com uma pista de pouso de 1.630 metros; o Aeroclube de Tatuí existente desde 1974, possuindo na sua estrutura física um conjunto de cinco hangares, posto de abastecimento, centro de tecnologia, casa de guarda-campo, alojamento coletivo, restaurante e uma sede social para uso dos pilotos e dos seus familiares.

Em Campinas, a aproximadamente 120 km de Cerquillo há o Aeroporto Internacional de Viracopos um importante centro de tráfego aéreo no Brasil e por superfície o maior centro de carga aérea na América do Sul. Destaca-se que desde 2008, com autorização das operações da companhia Azul Linhas Aéreas, o aeroporto de Viracopos teve grande crescimento no transporte de passageiros.

Em São Paulo há o Aeroporto Internacional de Guarulhos - Governador André Franco, a aproximadamente 169 km de Cerquillo e o Aeroporto de Congonhas – Deputado Freitas Nobre, a aproximadamente 148 km. O Aeroporto de Guarulhos é o maior aeroporto do Brasil e da América Latina e o segundo mais movimentado da América Latina e o Aeroporto de Congonhas é segundo o aeroporto doméstico mais movimentado do Brasil.

---

<sup>6</sup> Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-HABITAT).

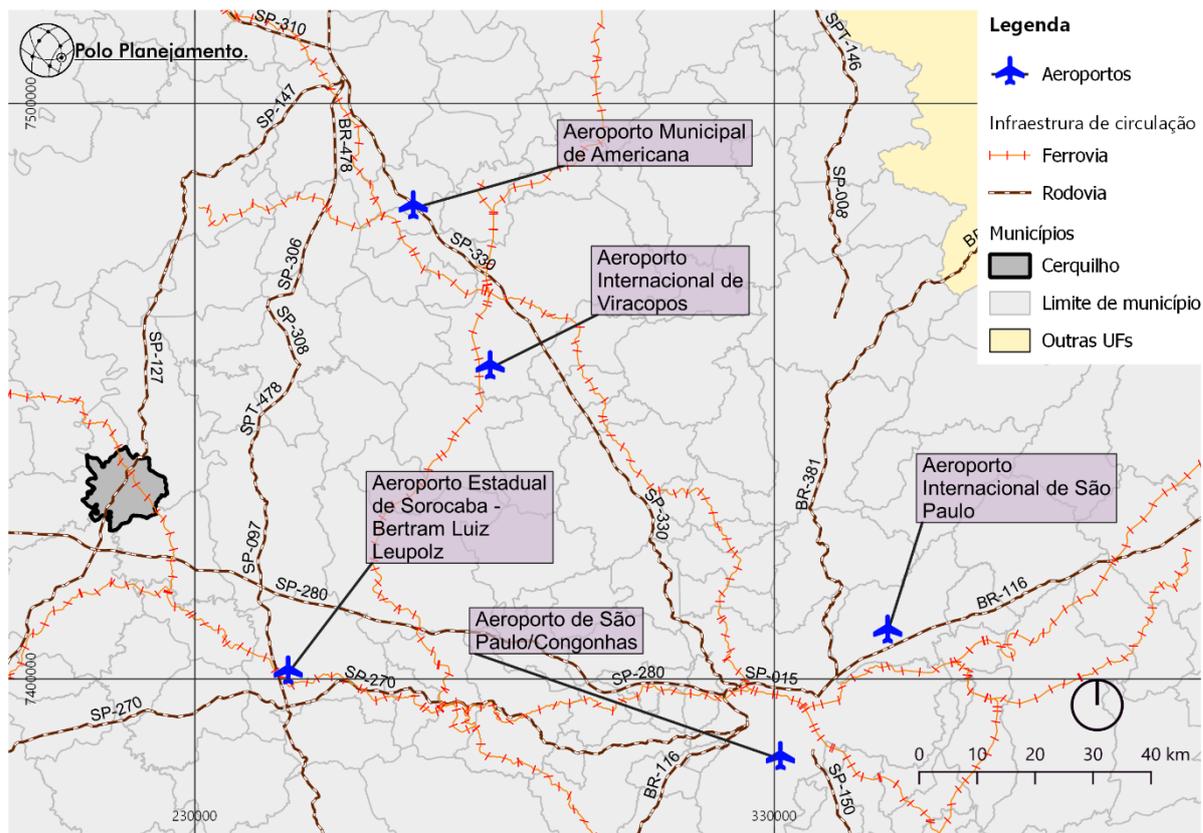


Figura 8: Terminais aeroviários próximos a Cerquillo. Fonte: DAESP. Elaboração: Polo Planejamento.

## 2.4.2. Ferrovias e Estradas de Acesso

Desde 1882, a cidade de Cerquillo possui a linha férrea da Estrada de Ferro Sorocabana, atualmente sob concessão da empresa **RUMO**. A ferrovia atravessa a cidade entre os quadrantes sudeste e noroeste tornando-se um importante condicionante do território urbano.

Conforme apresentado no início do Relatório, Cerquillo está aproximadamente a 142 quilômetros da capital do estado e a aproximadamente 88 quilômetros de Campinas. As principais rodovias de acesso ao município são:

A **SP 127** é a principal rodovia de acesso de Cerquillo pois permite conexão com a cidade de Tatuí (aproximadamente 25 quilômetros) e consequentemente com a Rodovia Presidente Castelo Branco (**SP 280**), principal acesso a São Paulo. Importante reforçar que a SP127 é também um importante condicionante espacial pois atravessa a cidade de Norte-Sul.

Há também a Rodovia Antônio Romano Schincariol (**SP 127**) que a noroeste se conecta com a Rodovia Marechal Rondon (**SP 300**) no município de Tietê, que permite conexão com as cidade de Porto Feliz, Itu, Salto e outras; ainda é possível a conexão com a cidade de Piracicaba (aproximadamente 60 quilômetros) através da Rodovia Cornélio Pires (**SP 373**) a norte do município, também em Tietê.

A Estrada Municipal Octavio Pilon faz conexão direta com a cidade de Cesário Lange; a Estrada Vicinal Dela Torre faz conexão direta com a cidade de Jumirim, e através da SP 300 é possível acessar Laranjal Paulista. Por fim, há a Estrada Municipal Alfredo Sebastiani que faz conexão direta com a cidade de Boituva, em 20 quilômetros aproximadamente. No mapa a seguir é possível observar onde estão localizados estes acessos, as estradas vicinais e qual sua relação com a cidade.

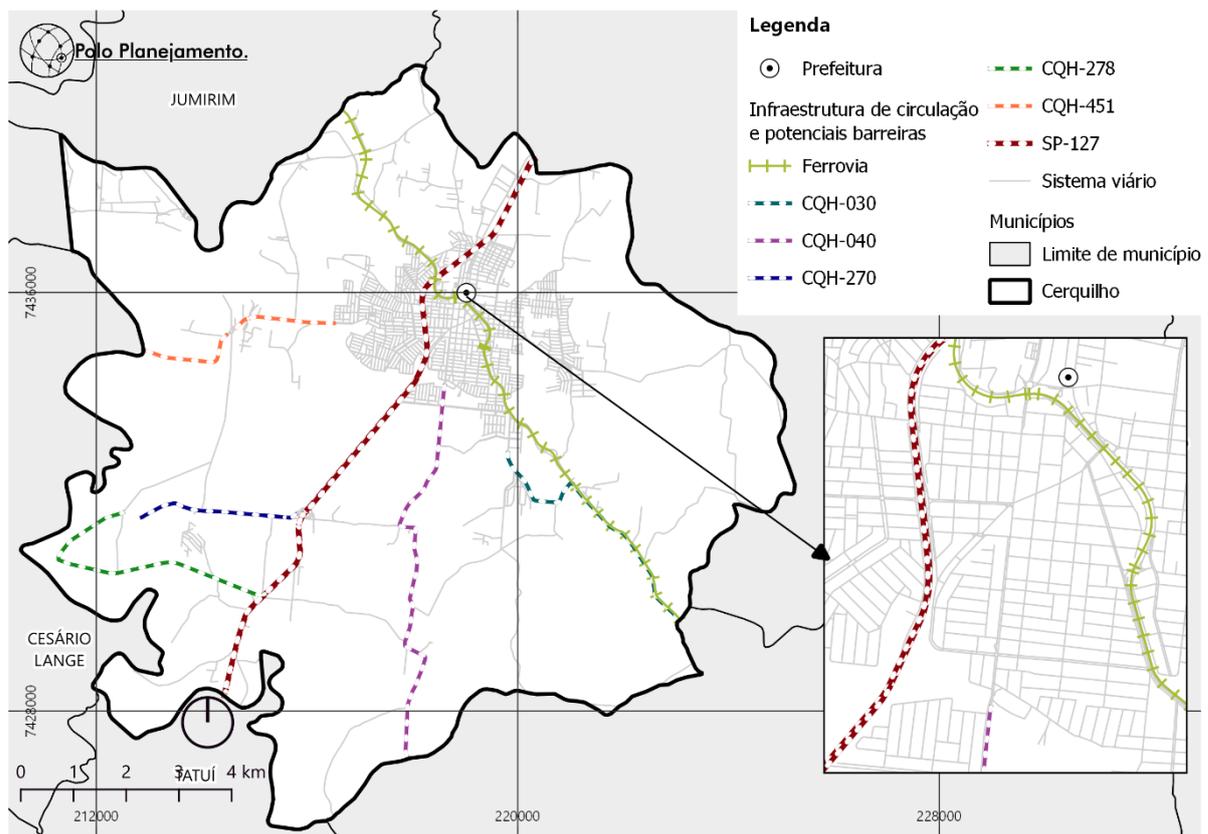


Figura 9: Mapa de acessos do município de Cerquillo. Fonte: PMC (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

Há um projeto funcional para mais um **dispositivo de retorno na SP 127**, Rodovia. Antônio R. Schincariol, realizado pela ARTESP sob concessão da AB Colinas S/A na altura do quilômetro 92. Registra-se que projeto foi uma concessão entre a Colinas e a ARTESP, e de acordo com as tratativas do convênio, era necessário a realização de dois dispositivos de retorno, sendo um já implantado recentemente no km 95.

### 2.4.3. Sistema Viário Urbano

O Município de Cerquillo não tem uma hierarquização viária elaborada. Observa-se que em função de dependência do automóvel particular, há uma incipiente saturação das vias urbanas pelos automóveis

particulares especialmente em horários específicos, como entrada e saída dos trabalhadores em seus respectivos empregos.

As principais ruas e avenidas do município são:

- Avenida João Pilon;
- Rua Antônio Costa Magueta;
- Rua Dr. Campos;
- Avenida Washington Luiz;
- Rua Dr. Soares Hungria;
- Avenida Brasil;
- Avenida Dr. Vinicio Gagliardi;
- Rua Antonio Silvio Cunha Bueno;
- Avenida Lions Clube;
- Avenida Antônio Souto;
- Avenida Corradi II;
- Rua Francisco da Silva Pontes;
- Avenida Flamboyant;
- Rua Belmiro Marim;
- Rua Almirante Barroso.
- Avenida Francisco Gaiotto;
- Rua da Fazendinha;
- Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo;
- Rua São José;
- Avenida Ângelo Módulo;
- Rua Mário Pilon;
- Avenida Antonieta Zaneti Modenezi
- Rua Sorocaba;
- Avenida 1º de Maio;
- Rua do Velho Ramal;
- Rua Paraná;
- Rua Rio Grande do Norte;
- Av. Água Marinha;
- Avenida Augusto Gaiotto;



–Figura 10: Mapa das vias principais de Cerquillo. Fonte: PMC (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

### 2.4.4. Transporte coletivo Intermunicipal

A cidade conta com um Terminal Rodoviário, localizado na Av. Francisco Gaiotto, 157-199, no centro da cidade, onde atuam 4 companhias de transporte que atendem os seguintes destinos:

Terminal Rodoviário	
Empresas	Destinos
Viação Vale do Tietê	São Paulo, Boituva, Salto.
Viação Manoel Rodrigues	Botucatu, Taquarituba, Fartura, Espírito Santo do Rio Turvo, Tietê, Itapetininga, Itapeva, Itaberá, Itaporanga, Angatuba, Piracicaba, Campinas, Limeira, Americana, Avaré.
Viação Calvip	Sorocaba, Boituva, Tietê, Laranjal Paulista, Conchas
Viação Tieteense	Cesário Lange.
Viação Piracema	Tatuí, Tietê, Piracicaba.

**Tabela 4: Empresas atuantes no terminal rodoviário e destinos. Fonte: PMC 2019. Fonte: Elaboração Polo Planejamento.**

Na infraestrutura do edifício da Rodoviária consta 8 (oito) boxes para paradas de veículos. De acordo com a análise de técnicos da Prefeitura, a utilização efetiva do edifício é subutilizada. No local também está sediada a Secretaria de Trânsito, Segurança e Defesa Civil sendo a base operacional da Guarda Municipal.

Destaca-se a linha disponibilizada pela Viação Calvip, que corta o centro da cidade em direção a cidade vizinha, Tietê. A tarifa desse serviço é de R\$ 5,95, com gratuidade para pessoas acima de 60 anos.

Há também a **linha 6106 da EMTU**, com o serviço realizado pela Viação Calvip, que conta com uma tarifa de R\$ 4,40 e possui 43 pontos de parada entre Tietê e Cerquillo. Seus pontos iniciais são na Rua Padre Francisco da Costa Araújo Melo, antiga rodoviária de Tietê, e na Rua São José, em Cerquillo e o tempo de duração do percurso é de 1 hora e 15 minutos, de acordo com as informações do site da EMTU (2019).

O **transporte universitário intermunicipal** é realizado através de vans regulamentados agora pela EMTU, que desde 2014, em função da criação da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS), passou a ser o órgão responsável pela mobilidade urbana na RMS. Até o momento, a EMTU não inseriu nenhuma linha universitária para melhoria dos serviços.

Em função da política pública de governo, os estudantes universitários podem ser reembolsados, benefício este ofertado pela Prefeitura Municipal para cursos que são inexistentes no município, tanto

superiores quanto técnicos. Atualmente há 966 (novecentos e sessenta e seis) alunos que utilizam este meio de transporte para estudar fora da cidade.

## 2.4.5. Transporte Público coletivo

Cabe à Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil o cadastramento dos condutores e dos veículos, a emissão de autorização para operação, a realização das vistorias periódicas e a fiscalização do sistema para o Transporte Coletivo Escolar Público e Privado.

Atualmente, não há transporte coletivo no Município de Cerquilho. Entretanto, desde 2018, há um processo de licitação da empresa a prestar o referido serviço pois há um projeto municipal para implantação de oitenta e dois (82) pontos de ônibus e linhas circulares municipais.

### 2.4.5.1. Transporte Escolar

O Transporte Público Escolar Gratuito é um serviço prestado pela Prefeitura do Município de Cerquilho, com objetivo de garantir o acesso dos escolares moradores da zona rural às escolas públicas, através de linhas de ônibus com itinerário pré-definido, operadas diretamente ou através de contratação conforme artigo 19 do Plano de Mobilidade do Município.

Para o exercício da atividade de Transporte Coletivo Escolar no Município de Cerquilho, o operador, pessoa física ou jurídica, deverá obter autorização, expedida pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil, a ser renovada, periodicamente, atendendo à legislação municipal, estadual e federal vigente

Com relação ao transporte público escolar, hoje são 472 alunos que estudam nas escolas municipais de educação infantil e fundamental, e 105 alunos que estudam nas escolas estaduais, e ambos residem na zona rural, somando um total de 577 alunos atendidos de acordo com informações da Secretaria Municipal de Educação de Cerquilho. O serviço disponibilizado atende aproximadamente dezesseis (16) aglomerados rurais, e atende nove (9) escolas. Os alunos da zona rural frequentam a escola apenas no período da manhã e as linhas têm duração média de 1 hora e 20 minutos.

### 2.4.1. Transporte de Cargas

Não há restrição de quaisquer tipos de circulação de veículos ou cargas no Município. De acordo com o artigo 31 do Plano de Mobilidade, a Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil deverá instituir a política de mobilidade de bens e serviços, caracterizada por: I - zonas de restrição à circulação de caminhões, constituídas por áreas nas quais a circulação de caminhões estará sujeita às restrições de horário ou de porte do caminhão; II - zonas de interesse de caminhão, constituídas por áreas de interesse de cargas e serviços, de acordo com as necessidades de abastecimento. III - zonas de restrição de estacionamento de caminhões nas vias públicas urbanas.

## 2.4.2. Estacionamento de automóveis, taxis e aplicativos

No Município de Cerquillo não há controle de estacionamento no sistema viário do Município.

O Transporte Público Individual de Passageiros por meio de **Táxi** é um serviço de interesse público, regulamentado pela Prefeitura do Município de Cerquillo e gerenciado pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil. Cabe à Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil o cadastramento dos condutores e dos veículos, a emissão de autorização para operação, a realização das vistorias periódicas e a fiscalização do sistema. De acordo com a lista de recadastramento de taxistas de 2011 há 13 pontos de táxis na cidade (Prefeitura de Cerquillo, 2019) conforme se visualiza na Figura 11a seguir.

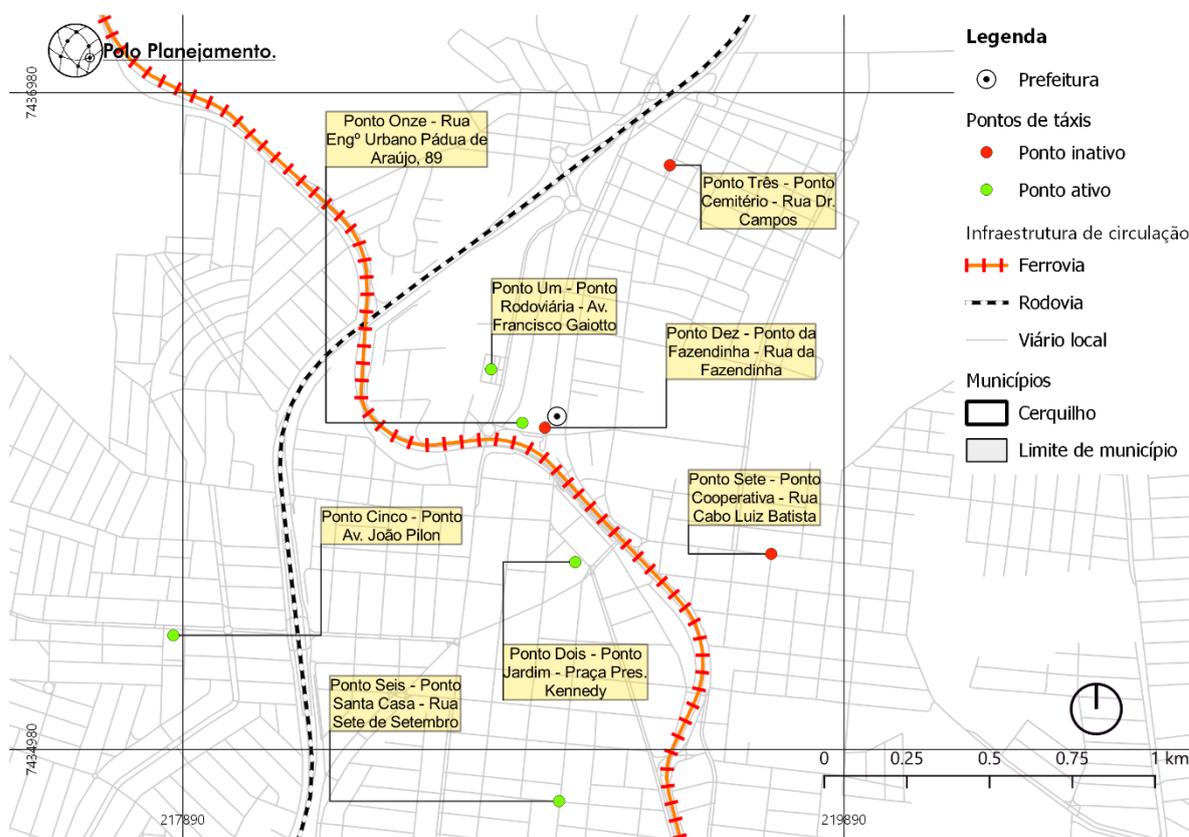


Figura 11: Mapa de pontos de táxi. Fonte: PMC (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

A Prefeitura do Município de Cerquillo poderá criar serviços diferenciados de táxi e motocicletas, destinados a públicos específicos, podendo estabelecer tarifas diferenciadas para esses serviços. Atualmente, o serviço de mototáxi é inexistente no município, mas é possível o transporte por meio de aplicativos como por exemplo UBER e CEVI, um aplicativo regional de transporte e caronas.

### 2.4.3. Frota de veículos

Com relação a frota de veículos, segundo dados do Denatran<sup>7</sup>, no município estavam registrados em agosto de 2019 cerca de 31 mil veículos. Destes, 18.500 mil eram automóveis e utilitários, enquanto outros 6.300 mil eram motocicletas e similares. A frota total de veículos cresceu continuamente, ao longo dos doze anos observados, e a taxa de crescimento foi de 50%, tendo um crescimento de aproximadamente 4,16% a cada ano. Como consequência a taxa de motorização do município também aumentou, em 2007 eram 0,23 automóveis por habitante, chegando a taxa de 0,37 automóveis por habitante em 2017.

A relação entre a quantidade de motocicletas/motonetas e a população não mostrou grande crescimento. Em 2007 havia 0,07 motocicletas/motonetas por habitante, e no atual cenário de 2019, esta relação é de 0,12.

## Evolução da Frota

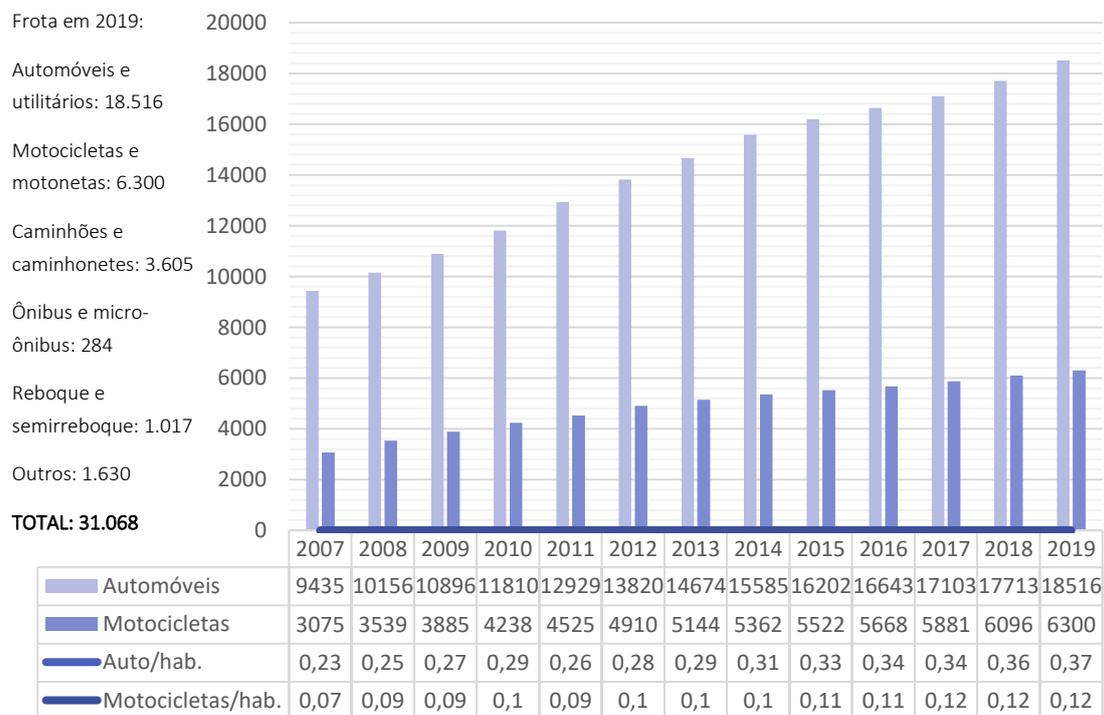


Gráfico 2: Evolução da frota. Fonte: Denatran (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

<sup>7</sup> Disponível em: <http://internet.detran.to.gov.br/Estatistica/Frota/FrotaMunicipio.asp>

#### 2.4.4. Pavimentação, Ciclovias e Calçadas

Não há ainda ciclofaixas ou ciclovias instaladas no município, mas há discussões avançadas para iniciar o projeto de implantação que já se encontra desenhado. As calçadas do município são regulamentadas pela Lei Municipal 3.188 de 22 de fevereiro de 2016, e nesta dispõe sobre larguras mínimas de passeio e permeabilidade e inclinação máxima. A largura mínima de calçada no município é de 2,50 m e deve conter a seguinte divisão: 1,50 m de piso antiderrapante a partir do fechamento do lote, uma faixa de 0,90 m preferencialmente em gramínea e uma faixa de 0,10 m de guia e nos imóveis localizados em esquinas, a utilização do calçamento ecológico, seguirá a angulação do meio fio, respeitando rampas segundo NBR 9050. Nas calçadas onde não houver calçamento ecológico deverá existir uma área de permeável de água com área mínima de 1,20 metros quadrados, com dimensão mínima de 0,90m. Os proprietários poderão plantar vegetação rasteira ou árvores, permitindo a absorção das águas e para facilitar a circulação dos pedestres, a área de permeabilidade deve ser localizada de maneira que não atrapalhe ou impeça a passagem e as calçadas devem ter inclinação máxima de 2%.

#### 2.4.5. Pontos de conflito na Mobilidade Urbana

Baseado na escuta das Oficinas, evidencia-se os seguintes pontos de conflito no território urbano no âmbito da mobilidade urbana:

- Rua São José em função da interrupção pela duplicação da rodovia e inserção de guard-rail. Pela importância da rua São José, há a necessidade de interligação com o outro lado da cidade;
- Avenida Presidente Washington Luiz com a Ladeira Antonio Stefani, cruzamento com risco de acidentes;
- Avenida Corradi II com a Rua São José, cruzamento com risco de acidentes;
- Avenida João Pilon com Rua Princesa Isabel, Avenida João Pilon com Rua Ouro Verde, cruzamentos com risco de acidentes.
- Avenida Dr. Vinício Gagliardi com Rua Paraná, cruzamento com risco de acidentes;
- Rua Francisco da Silva Pontes com Avenida Presidente Washington Luiz, Avenida Antonio Souto com Avenida Presidente Washington Luiz, cruzamentos com risco de acidentes;
- Rua Valdir Foramiglio com Rua Alfredo Ribeiro Massarico, cruzamento com risco de acidentes.
- R. Particular Et Ferro: Rua muito utilizada por pedestres no fluxo de duas vias principais comerciais do centro. Não comporta fluxo de veículos, uma vez que seu acesso é feito avançando na calçada, além de ser estreita (as calçadas também) em uma rua com grande fluxo de pedestres e de veículos. Não há fachadas ativas e nem visibilidade para o motorista quando ele utiliza a via.
- R. João Audi entre a R. Dr Soares Hungria e R. Dr. Campos: Rua estreita, com calçadas estreitas e muito utilizada por pedestres no fluxo central.

Baseando nas Oficinas Participativas e em reuniões técnicas, as ruas que apresentam incipiente congestionamento são:

- Rua França e Rua Itália, congestionamentos no horário de entrada e saída escolar;

- Rua do Velho Ramal, principal via do Distrito Industrial, congestionamento no horário de entrada e saída das empresas;
- Avenida João Pilon, congestionamento em horário de entrada e saída escolar e comercial e quando há a passagem de caminhões pesados.

## 2.4.6. Plano Municipal de Mobilidade Urbana

Em 2014, foi aprovada a Lei complementar nº 218/14 que aborda o **Plano de Mobilidade da cidade de Cerquilho**. O **Capítulo 1** trata dos Objetivos, Princípios e Diretrizes; **Capítulo 2**, do Transporte não Motorizado e Mobilidade da pessoa portadora de necessidades especiais; **Capítulo 3**, do Transporte de Passageiros; **Capítulo 4**, do Transporte de bens e serviços; e por fim o **Capítulo 5**, que trata do Sistema Viário.

O Plano de Mobilidade de Cerquilho de 2014 institui definições, princípios, objetivos e diretrizes de modo geral sobre a Mobilidade Urbana de acordo com o estipulado pela Política Nacional de Mobilidade Urbana, Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012.

Entretanto, apesar da convergência de princípios e objetivos com a PNMU, o Plano Mobilidade de Cerquilho não se aproximou espacialmente dos desafios reais da mobilidade urbana local por meio do desenvolvimento de projetos de mobilidade urbana e que consequentemente elencasse projetos prioritários na área. Cita-se nessa lógica por exemplo, o artigo 39 que trata da classificação das vias do Município, mas não a espacializa em nenhum mapa, dificultando o entendimento do desenho de rede proposto.

**Art. 39.** O Sistema Viário Básico do Município de Cerquilho é constituído por todas as vias públicas do Município e se classifica em: I - Rede Viária Radial; II - Rede Viária Coletora; III - Rede Viária Local; IV - Rede Viária de Contorno; V - Rede Viária Arterial; VI - Rede Viária Vicinal (Estradas Rurais).

Salienta-se que as diretrizes, propostas e orientações do Plano de Mobilidade de Cerquilho serão analisadas e consideradas na Revisão do Plano Diretor de Cerquilho, bem como da elaboração de um mapa da hierarquização viária.

## 2.5. Saneamento Ambiental

### 2.5.1. Captação de água

Sobre o **sistema de abastecimento de água** de Cerquilho, é composto basicamente por:

- Captação de água bruta no Rio Sorocaba;
- Estação elevatória e adutora de água bruta;
- Estação de tratamento de água;

- Reservatórios de compensação;
- Estações elevatórias e adutoras de água tratada;
- Reservatórios de distribuição;
- Redes de distribuição.

O grande desafio a ser enfrentado pela municipalidade identificado na realização deste Plano no ano de 2010, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilho (SAAEC), nas próximas duas décadas no que tange ao abastecimento de água, será o aumento da produção de água através da duplicação da estação elevatória e adutora de água bruta. No sistema de tratamento de água é necessária a implantação de equipamentos para o deságue de lodo, melhorias nos equipamentos para aplicação de cloro para a desinfecção e reforma completa da antiga ETA Módulo I. Um novo reservatório deverá ser implantado junto à sede do SAAEC, apoiado, com um volume de 4.000 m<sup>3</sup>, para o atendimento do setor leste da cidade.

Após estudos realizados após 1984 sobre o potencial e capacidade de vazão de todos os mananciais existentes no município, chegou-se à conclusão de que a única alternativa realmente viável era o Rio Sorocaba. O município de Cerquilho possui um centro de reservatórios de distribuição situado junto à Sede do SAAEC, em um dos pontos mais elevados da zona urbana. Este centro atende quase a totalidade da rede de distribuição, há ainda mais 5 pontos de distribuição de água pelo município, são eles:

- Zona Alta;
- Zona Baixa;
- Zona Oeste;
- Zona Sul;
- Zona Sul – Recanto das Colinas.

No diagnóstico realizado para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento no ano de 2010, foi levantado o número de ligações de água realizados no município em 2008, que era equivalente a 10.981 ligações ativas, e o atual número em 2019 é de 14.707 hidrômetros ativos de acordo com a SAAEC.

### 2.5.2. Esgotamento sanitário

Com relação ao sistema de **esgotamento sanitário** de Cerquilho, é composto basicamente por:

- Redes coletoras;
- Estações de tratamento de esgoto;
- Estação elevatória;
- Emissários.

A primeira estação de tratamento de esgoto sanitário do município, denominada ETE Cecap, entrou em operação em 1972 atualmente encontra-se desativada, e de acordo com o diagnóstico do Plano Municipal de Saneamento realizado em 2010 e informações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de

Cerquilho (SAAEC)<sup>8</sup>, o município apresenta uma extensão de rede de esgotos com, aproximadamente 190 km, que atende mais de 11 mil ligações, servindo aproximadamente 96% da população.

A topografia do município colabora para a dificuldade de implantação de uma única estação de tratamento de esgotos que consiga atender toda a extensão da cidade, por isso há a necessidade de várias estações de tratamento e/ou estações elevatórias o que demanda custos elevados e amplo gerenciamento sanitário para o município.

O diagnóstico de saneamento realizado em 2010, aponta os seguintes números com relação a coleta e tratamento de esgotos sanitários em operação:

- ETE Taquaral - coleta 8% e trata 100% - atende, aproximadamente, 3.200 habitantes;
- ETE Aliança - coleta 25% e trata 100% - atende, aproximadamente, 6.200 habitantes;
- ETE Capuava – coletará 100% e tratará 100% - atenderá, aproximadamente, 30.000 habitantes até 2020.
- ETE Sorocaba – atende aproximadamente 20.000 habitantes.

De acordo com a Figura 12 inserida abaixo, é possível a distribuição das estruturas de esgotamento sanitário:

---

<sup>8</sup> Disponível em: <https://www.saaec.com.br/esgoto/estacoes-de-tratamento/>. Acesso em dezembro/2019.



Figura 12: Mapa de Estruturas de Esgotamento Sanitário. Fonte: PMC (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

De acordo com SAAEC, são 14707 domicílios atendidos até o mês de outubro de 2019.

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SAAMA) em parceria com a SAAEC e a ONG Icatu realizam o projeto “Observando o Rio Sorocaba” que tem por objetivo monitorar periodicamente a qualidade da água deste rio Sorocaba no ponto de captação de água para o abastecimento público do município.

O ciclo de 2019, a SAAMA realizou duas análises da água do rio Sorocaba, uma no mês de março em comemoração à Semana da Água, e outra no mês de agosto. Os resultados de ambas as análises do rio deram resultados positivos demonstrando que a qualidade da água se encontra em nível **regular**, ou seja, se encontra dentro dos padrões definidos na legislação vigente para uso.

### 2.5.3. Drenagem urbana

Toda bacia hidrográfica é composta por uma rede de elementos de drenagem constituída por rios, riachos, córregos e pântanos ou várzeas, que naturalmente se formaram e se mantem em função da dinâmica das precipitações e das características do terreno, como tipo de solo, declividades, cobertura vegetal, entre outros. Com o uso urbano intenso do solo da bacia hidrográfica, **este sistema é alterado substancialmente** pela introdução de elementos artificiais e pelo aumento das descargas. O sistema

inicial ou **microdrenagem** compreende tudo o que é construído para garantir o funcionamento do sistema viário e dar acesso aos lotes e habitações. É composto pelos pavimentos das ruas, guias e sarjetas, bocas de lobo, galerias de drenagem, sistemas de retenção e infiltração nos lotes e pavimentos, trincheiras e valas e muitos outros dispositivos relacionados ao viário.

Nas áreas urbanas, a **macrodrenagem** herdou as funções da malha hídrica original da bacia na quais córregos, riachos e rios foram substituídos por canalizações túneis, elevatórias, reservatórios de retenção e retenção, barragens e outros dispositivos. A macrodrenagem tem alta interconectividade, transferindo problemas de um subsistema para outro (MARTINS, 2012, p. 1-2<sup>9</sup>).

A preocupação com o escoamento das águas pluviais é uma questão desde quando os primeiros aglomerados urbanos foram surgindo ao longo dos séculos, e o sistema de drenagem de águas pluviais nas cidades atuais são formados basicamente de três principais partes:

- a) Ruas pavimentadas, incluindo guias e sarjetas;
  - b) Rede de tubulações e seus sistemas de captação;
  - c) Áreas deliberadamente alagáveis.
- a) Galerias: São canalizações responsáveis por receber as águas captadas na superfície e encaminhá-las ao destino. Geralmente estas tubulações possuem diâmetro entre 400 a 1.500 mm e estão a pelo menos 1 metro de profundidade.

Os custos da drenagem urbana, segundo Mascaró e Yoshinaga<sup>10</sup> (2005) variam de acordo com diversos fatores, entre eles são a declividade das vias, o traçado da rede de drenagem, a trajetória, o tamanho das cidades, a declividade da bacia, entre outros.

O **sistema de drenagem urbana** do município de Cerquilho compreende as áreas vazias, edificações, sistema viário, redes de galerias, canalizações e cursos d'água situados em bacias hidrográficas nos limites do território do município.

Atualmente, todos os serviços relacionados a drenagem urbana do município estão sobre controle direto da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços. Em 2014 foi realizado o **Plano Diretor de Macrodrenagem** e pretende-se dar continuidade ao Programa de Recuperação de Matas Ciliares localizadas no perímetro urbano, favorecendo a diminuição de processos erosivos e, conseqüentemente, o assoreamento dos corpos d'água.

O sistema de drenagem natural do município de Cerquilho (Plano Municipal de Saneamento no ano de 2010) é composto, principalmente pelo:

- Rio Sorocaba;

---

<sup>9</sup> MARTINS, José Rodolfo Scarati. Gestão da drenagem urbana: só tecnologia será suficiente? São Paulo, 2012. Disponível em < [http://www.dae.sp.gov.br/outorgatreinamento/Obras\\_Hidr%C3%A1ulic/gestaodrenagem.pdf](http://www.dae.sp.gov.br/outorgatreinamento/Obras_Hidr%C3%A1ulic/gestaodrenagem.pdf) >. Acesso em 07 out 2019.

<sup>10</sup> MASCARÓ, Juan L.; YOSHINAGA, Mário. **Infra-estrutura urbana**. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2005.

- Córrego Cerquilho Velho;
- Ribeirão Mandiçununga;
- Ribeirão da Serra;
- Córrego Taquaral;
- Córrego Figueira Velha;
- Córrego Cachoeira.

A conformação topográfica é relativamente acidentada e apresenta quatro principais bacias de drenagem, que de acordo com os cursos d'água nelas contidos são assim denominadas:

- Bacia do Ribeirão da Serra, constituída das seguintes sub-bacias: Córrego do Campo, Córrego Cerquilho, Córrego Galo de Ouro, Córrego Sabadim, Córrego Chiquinho Antunes, Ribeirão do Pimenta;
- Bacia do Córrego Figueira Velha;
- Bacia do Córrego Cachoeira;
- Bacia do Córrego Taquaral, constituída da sub-bacia do Córrego Estiva.

Em um panorama geral, as principais deficiências no Sistema de Drenagem Urbana de Águas Pluviais do município de Cerquilho são as seguintes:

- Redução do armazenamento natural das águas de escoamento;
- Falta de maior fiscalização quanto a ligações clandestinas de esgotos sanitários e despejos industriais nas galerias, despejo de águas servidas na sarjeta, lançamento de lixo nas bocas de lobo, preparo de argamassa nas vias públicas;
- Ausência de cadastro das galerias de águas pluviais;
- Irregularidades e subdimensionamento da rede existente;
- Falta de dissipadores nos finais das galerias;
- Processos erosivos;
- Ausência de mata ciliar ao longo dos cursos d'águas.

No município, a questão da macro e microdrenagem tornaram-se um importante desafio a ser trabalhado no território urbano. De acordo com informações da Defesa Civil Municipal, no dia 05 de novembro de 2019 houve a precipitação de 55 mm em aproximadamente 40 minutos de chuva intensa, causando diversos pontos de alagamento como é possível observar nas imagens<sup>11</sup> a seguir.

---

<sup>11</sup> Fotos reprodução WhatsApp.



Figura 13: Ponto de alagamento na Rodovia Antonio Romano Schicariol na altura do km 88.



Figura 14: Alagamento da Praça Ângelo Gaiotto e das Rua Cel. Antonio D. Sanson.



Figura 15: Ponto de alagamento na Avenida Washington Luiz na altura do nº 1420.



Figura 16: Danos da intensa chuva no Parque dos Lagos.

#### 2.5.4. Resíduos sólidos

Os serviços de **limpeza urbana** e o **manejo dos resíduos sólidos** do município de Cerquilho estão sobre controle direto da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços e da Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e consistem na varrição, na coleta, transporte e destinação final dos

resíduos sólidos urbanos, resíduos de serviços de saúde, resíduos da construção civil, embalagens vazias de agrotóxicos, entre outros.

O município de Cerquillo possui **um índice alto de coleta de resíduos sólidos urbanos**, atingindo **os 100%** de atendimento tanto para lixo orgânico quanto para lixo reciclável de acordo com informações da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. Os resíduos orgânicos são enviados ao **aterro municipal** localizado dentro do perímetro urbano, no **bairro Capoava**, e a coleta e processamento dos materiais recicláveis é feito pela **RECERQUI**, uma **cooperativa de reciclagem** também localizada no bairro Capoava. Cerquillo destina em média 35 toneladas por dia de resíduo orgânico para o aterro sanitário, onde também há compostagem de materiais, e este serviço é feito pela gestão pública do município (SAAMA, 2019).

Os resíduos sólidos urbanos coletados na cidade e que apresentam como destinação final o aterro sanitário são os seguintes:

- Resíduos domiciliares;
- Resíduos de varrição;
- Resíduos de estabelecimentos comerciais.

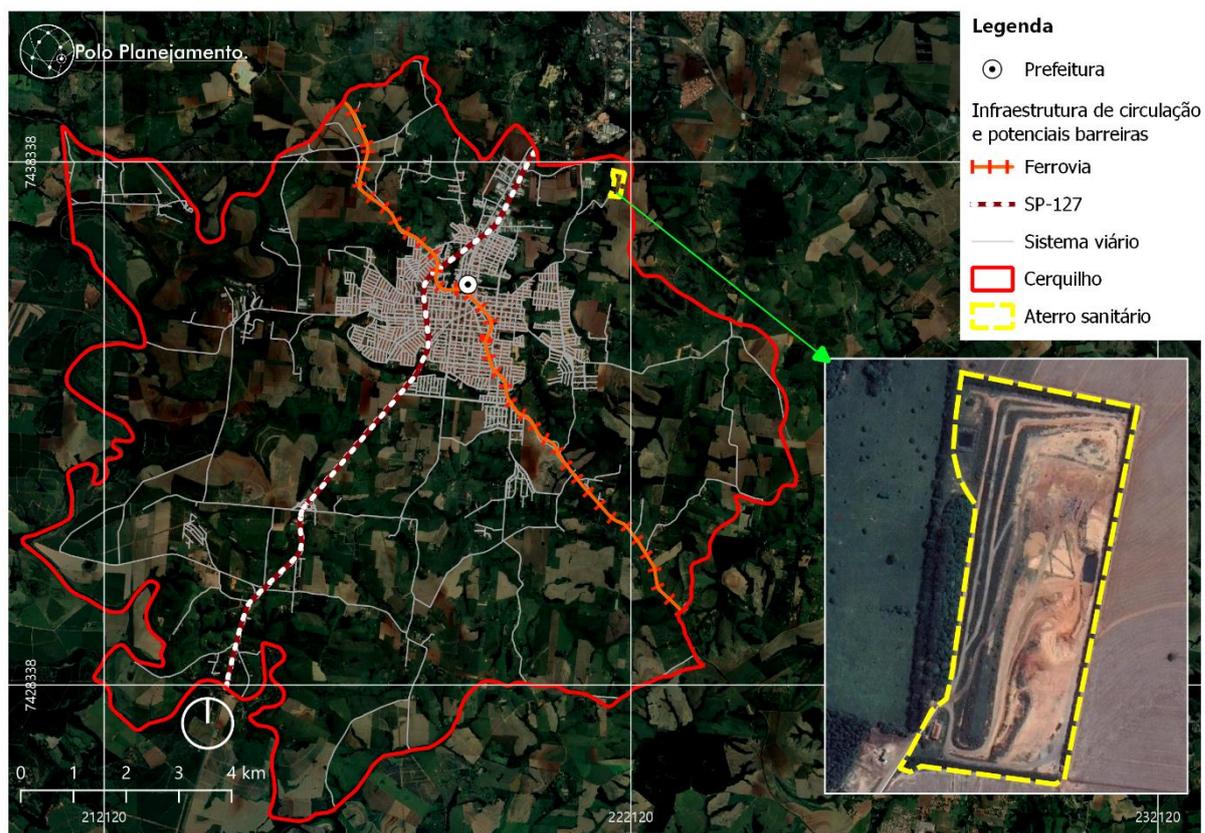


Figura 17: Localização do aterro sanitário. Fonte: PMC (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

Considerando o volume de resíduos encaminhados ao aterro e sua área, não há viabilidade econômica para o aproveitamento de biogás. O município de Cerquillo não faz uso compartilhado do aterro e visando manter condições adequadas de operação do sistema de disposição de resíduos sólidos, novas

medidas de gerenciamento e operação do aterro têm sido elaboradas e colocadas em prática ao longo dos anos.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do município de Cerquilho assumiu o **controle do aterro** sanitário em **março de 2009**. Desde então, vem promovendo um melhor controle no que se refere ao seu gerenciamento e operação. De acordo com o Diagnóstico do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, item que compõe o Plano Municipal de Saneamento de Cerquilho (2010), o aterro é operado durante toda a jornada de trabalho (8 horas) e conta com uma esteira, uma pá carregadeira, um caminhão basculante e com operadores específicos a cada maquinário. A aquisição de maquinários permitiu a cobertura diária dos resíduos, resultando na diminuição da presença de animais e de odores indesejáveis. Outra melhoria refere-se ao controle de disposição de resíduos no aterro foi proibida a entrada de resíduos industriais, resíduos da construção civil e resíduos resultantes de podas. Atualmente, o **Índice de Qualidade de Aterros de Resíduos (IQR)** do município é 8,4, o que significa qualidade controlada.

Um dos caminhões coletores do município foi direcionado para um pátio de triagem para a realização de operações estatísticas e estratificação das amostras para o estudo de informações para a composição do Plano Municipal de Saneamento (2010). Os resultados obtidos são apresentados na tabela a seguir:

Componentes	Peso dos contêineres (kg)	Peso dos componentes (kg)	Peso total (kg)	Porcentagem (%)
Plástico duro	21,3	5	26,3	1,63
Plástico mole	21	23	44	7,50
Alumínio	-	1,1	1,1	0,36
Metais	20	3,5	23,5	1,14
Matéria orgânica	60,3	254,7	315	83,02
Papel e papelão	20,2	6,8	27	2,22
Tapos e panos	20,3	4,8	25,1	1,56
Vidro	-	2	2	0,65
Borracha	20,4	5,9	26,3	1,92
<b>TOTAL</b>	<b>183,5</b>	<b>306,8</b>	<b>490,3</b>	<b>100</b>

**Tabela 5: Caracterização Gravimétrica dos Resíduos Sólidos Domiciliares. Fonte: Plano Municipal de Saneamento de Cerquillo (2010). Elaboração: Polo Planejamento.**

Para a avaliação da quantidade diária de resíduos domiciliares e comerciais coletados e encaminhados ao aterro sanitário municipal foi realizada a pesagem dos caminhões coletores de lixo entre os dias 14 a 24 de janeiro de 2009. Com estes dados foi possível obter a taxa da geração diária de resíduos por habitante no município de Cerquillo no ano de 2009, sendo produzidas, aproximadamente, **25 t/dia de resíduos domiciliares** e comerciais para uma população estimada pelo SEADE de 39.276 habitantes, tendo-se então uma **taxa de geração de resíduos de 0,64 kg/hab. dia**. Atualmente, a compactação dos resíduos é feita de maneira mais eficiente, com a capacidade de 22 t/dia.

No geral, as principais deficiências no Aterro Sanitário são as seguintes:

- Infraestrutura administrativa deficiente;
- Falta de recursos humanos;
- Necessidade de equipamentos;
- Ausência de balança;
- Controle efetivo de recebimento de resíduos;

Com relação à Usina de Triagem e Cooperativa dos Resíduos Sólidos Urbanos Recicláveis, o município de Cerquillo hoje não possui catadores que retirem sua renda de lixo depositado no antigo lixão municipal, pois este se encontra totalmente coberto. A característica do tipo de mão-de-obra que ainda ocorre no município é o catador que circula nas ruas recolhendo materiais recicláveis que possam ser utilizados para a venda posterior. Este tipo de coleta gera problemas ao município com a criação de depósitos clandestinos sem a adequação final do resíduo.

A Prefeitura Municipal de Cerquillo optou por enfrentar esse déficit do desemprego como uma meta das ações sociais. Com isto, usou a Central de Apoio ao Trabalhador, existente desde 2003, que cadastra, requalifica e encaminha ao mercado de trabalho local e da região, os trabalhadores desempregados do município. No caso deste plano social, os catadores foram cadastrados e inseridos no sistema de cooperativas de trabalho e suas famílias integradas aos projetos sociais de acordo com o Diagnóstico do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos (2010).

Em dezembro de 2003, foi criado um **Centro de Triagem**, sob forma de cooperativa para os antigos catadores do antigo lixão municipal, chamado de **RECERQUI – Cooperativa de Catadores de Lixo Reciclável de Cerquillo**. A Usina de Triagem de Lixo Reciclável foi construída com recursos da Prefeitura Municipal de Cerquillo e com repasses do Programa Morar Melhor. No local foram realizadas as estruturas necessárias à operação, contando com aparelho de moega, esteiras de seleção e carregamento, além de prensas hidráulicas para latas, garrafas plásticas, papéis e papelões. As atividades da RECERQUI na Usina tiveram início em 07 de janeiro de 2004 contando com 28 membros.

O trabalho da Cooperativa de Reciclagem tem início com a distribuição de sacos plásticos verdes em todas as residências do município. A população separa os resíduos recicláveis e uma vez por semana, o caminhão dos catadores de lixo reciclável percorre os bairros realizando a coleta e distribuindo novos

sacos. Em seguida, o resíduo é encaminhado para a Usina de Triagem onde é separado, e depois da separação realiza-se a venda do material.

De acordo com o Diagnóstico do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos (2010), a Prefeitura Municipal apoia a Cooperativa concedendo a estrutura física, ajuda na manutenção de alguns equipamentos, doa sacos plásticos distribuídos à população para armazenamento dos resíduos, combustível, contador, luz, água e empréstimo de um caminhão para auxiliar na coleta.

Com relação ao recolhimento de **materiais oriundos das construções**, este serviço é realizado apenas por caçambeiros privados, ficando na responsabilidade do contratante a destinação correta dos materiais. Desde o segundo semestre de 2018, a Secretaria de Obras, Viação e Serviço, Assessoria de Planejamento e a Secretaria do Meio Ambiente, começaram a exigir um documento chamado Controle de Transporte de Resíduo (CTR), quando na entrada de um novo projeto para aprovação é preciso possuir um documento assinado pelo proprietário que o mesmo está ciente que deve encaminhar corretamente para descarte estes resíduos ao fim da obra e para a obtenção do habite-se é preciso apresentar o documento finalizado entre contratante e empresa de descarte, ou seja, compete a todos os geradores de resíduos sólidos a responsabilidade pelos resíduos gerados, compreendendo as etapas de segregação, acondicionamento e disponibilização adequada para a coleta segundo legislações ambientais cabíveis de acordo com a **Lei ordinária nº 3.141 – 17 de novembro de 2014**.

O município de Cerquilho de acordo com um levantamento realizado em 2008, totaliza quatro empresas privadas e segundo estimativa, estas recolheram 21.480 toneladas neste mesmo ano (2008). Na tabela a seguir é possível analisar estas informações.

Empresas	Ton/mês	Ton/ano
Kata Tudo	600	7.200
Kata Tudo	300	3.600
Lig Limp	490	5.880
Polastro	100	1.200
Pantojo	100	1.200
<b>TOTAL</b>	<b>1.590</b>	<b>19.080</b>

Tabela 6: RCD recolhidos em 2008 por empresas privadas. Fonte: Plano Municipal de Saneamento de Cerquilho (2010). Elaboração: Polo Planejamento.

A partir dos dados da Tabela 6 acima e considerando uma população de 38.192 habitantes, segundo SEAD 2008, a geração de RCD no município é de 499,58 kg/hab.ano ou 41,63 kg/hab.mês. Após a coleta, tanto pública quanto privada, os RCD são encaminhados a uma empresa que recebe este tipo de resíduo.

A coleta **Resíduos de Serviços de Saúde** (RSS) é realizada pela Prefeitura Municipal de Cerquillo, separada de acordo com as normas em sacos de lixo na cor branca, e encaminhado à empresa terceirizada contratada para a autoclavagem dos resíduos gerados pelo setor público e privado. A geração média de resíduos na época desde diagnóstico (2010), é de 2 ton/mês.

No geral, as principais deficiências no sistema de coleta dos resíduos de serviço de saúde são as seguintes:

- Prefeitura coletar e destinar RSS gerados por instituições privadas;
- Falta de correto gerenciamento dos RSS;
- Ausência de treinamento de segurança e carga perigosa para colaboradores responsáveis pela coleta dos RSS;
- Ausência de EPI's adequados.

Além disso, após um diagnóstico realizado pela Secretaria Municipal de Abastecimento, Agricultura e Meio Ambiente constatou que muitos materiais recolhidos não necessitavam de incineração ou autoclavagem, o que é resultado de um gerenciamento irregular de RSS nos estabelecimentos em geral, gerando custo desnecessário no processo, sendo que mais de 80% dos resíduos coletados são de origem pública.

No município há diversos **Ecopontos** para descarte de materiais como óleo usado, lâmpadas, baterias e pilhas usadas e eletroeletrônicos que possuem substâncias químicas que não se decompõe na natureza. Estes pontos estão localizados na Garagem Municipal, nas UBSFS, nas Escolas Municipais, em comércios pontuais e nos grandes supermercados.

Destaca-se ainda a elaboração do **Plano Municipal de Saneamento de Cerquillo**, Lei Municipal nº 3.107 de 2013 que constitui-se no planejamento de ações e serviços, que tem como objetivo manter o meio ambiente equilibrado, alcançando níveis crescentes de salubridade, por meio da gestão ambiental, do estabelecimento de água potável, da coleta e tratamento de esgoto sanitário, do manejo dos resíduos sólidos e da drenagem e reuso de águas pluviais, promovendo a sustentabilidade ambiental do uso e da ocupação do solo.

Os **instrumentos da Política Municipal de Resíduos sólidos** são: Plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS); Plano municipal de gerenciamento de resíduos sólidos de serviços de saúde (PMGRSSS); Plano municipal de gerenciamento de resíduos da construção civil (PMGRCC); Cadastro municipal de geradores de resíduos sólidos; controle de transporte de resíduos; licenciamento ambiental; logística reversa; monitoramento e fiscalização ambiental; programas e projetos municipais específicos; além dos já citados fundo municipal do meio ambiente – FUMDEMA, conselho municipal do meio ambiente e o cadastro municipal de empresas transportadoras e de destinação final adequada de resíduos.

## 2.6. Serviços e Equipamentos Públicos

### 2.6.1. Saúde

Ao se falar sobre Saúde, pode-se primeiro caracterizar os principais indicadores e informações sobre o tema. A **Direção Regional de Saúde do Município** de Cerquilho é a DRS XVI - Sorocaba e é subnúcleo de Itapetininga.

Entre 2000 e 2010, a população de Cerquilho cresceu a uma taxa média anual de 2,99%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. **A taxa de natalidade** é 1%, com 490 nascidos vivos em 2018 (SIM/SINASC 2018).

A **taxa de mortalidade infantil** (por mil nascidos vivos) de Cerquilho, a qual, segundo dados do IBGE (2017), era de 5,96 e no contexto do Estado de São Paulo, a cidade encontra-se em 645ª posição. A mortalidade infantil no município passou de 16,5 óbitos por mil nascidos vivos, em 2000, para 11,9 óbitos por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 22,7.

Longevidade, mortalidade e fecundidade no município de Cerquilho			
Anos	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	70,1	73,8	76,2
Mortalidade até os 5 anos de idade	22,7	16,5	11,9
Taxa de fecundidade total	25,8	19,2	13,8
Esperança de vida ao nascer	2,1	2,1	2,0

Tabela 7: Longevidade, mortalidade e fecundidade no município de Cerquilho. Fonte: Atlas Brasil/PNUD/IPEA/FJP. Elaboração: Polo Planejamento.

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 46,36% para 40,02% e a **taxa de envelhecimento**, de 6,19% para 7,81%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 53,93% e 5,28%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,88% em 2000 e 45,87% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente de acordo com o IPEA.

A **esperança de vida** ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano Brasil, no município a esperança de vida ao nascer cresceu 2,4 anos na última década, passando de 73,8 anos, em 2000, para 76,2 anos, em 2010 e mantém-se desta maneira até 2018 (Fonte: SIM/SINASC 2018). Em 1991, era de 70,1 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

Na tabela a seguir é possível analisar a série histórica da taxa de mortalidade entre 2007 e 2018:

Série histórica da taxa de mortalidade em Cerquillo											
2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
203	190	113	131	141	140	177	243	255	255	262	233

**Tabela 8: Série histórica da taxa de mortalidade em Cerquillo. Fonte: SIM/SINASC 2018. Elaboração: Polo Planejamento.**

De acordo com dados do Seade (2015), entre as 27 cidades que compõem a Região Metropolitana de Sorocaba (RMS), Cerquillo é o primeiro colocado no **Índice Paulista da Primeira Infância (IPPI)**, com a taxa de 0,8298. O resultado divulgado pela Fundação Seade mostra o município acima da média estadual (0,7223) e da média da RMS (0,6961).

O IPPI classifica os 645 municípios paulistas de acordo com indicadores de **Saúde e Educação**, variando de 0 a 1, sendo 1 o melhor resultado. O índice demonstra a capacidade do município em promover o desenvolvimento infantil por meio do acesso aos serviços de Saúde e Educação para crianças menores de seis anos.

Na Saúde, o indicador é composto pelo percentual de nascidos vivos com baixo peso ao nascer (menos de 2,5 kg), percentual de partos não cesarianos no SUS, taxa de mortalidade na infância (menores de cinco anos) e taxa de mortalidade por causas evitáveis em menores de um ano.

As cidades foram divididas em seis grupos, de acordo com a taxa média alcançada:

- Grupo 1 (muito baixo): municípios com máximo de 0,507 pontos;
- Grupo 2 (baixo): valores acima de 0,507 e máximo de 0,611;
- Grupo 3 (médio baixo): acima de 0,611 e máximo de 0,683;
- Grupo 4 (médio): acima de 0,683 e máximo de 0,738;
- Grupo 5 (alto): acima de 0,738 e máximo de 0,813;
- Grupo 6 (muito alto): IPPI acima de 0,813.

**Cerquilho faz parte do Grupo 6** (muito alto). Na Saúde, o IPPI cerquilhense (0,6597) também está acima da média do Estado (0,4803) e da RMS (0,4319). Em relação à Educação, o índice da cidade é 1, maior pontuação possível, acima da média do Estado (0,9642) e da RMS (0,9603).<sup>12</sup>

No que tange aos **equipamentos de saúde**, de acordo com dados atuais (2018) da Prefeitura Municipal de Cerquilho, a cidade possui sete (7) Unidades do Programa Saúde da Família, uma (1) Unidade de Pronto Atendimento, uma (1) Farmácia, um (1) Hospital, uma (1) Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, um (1) Centro de Atenção Psicossocial e outros sete (7) Equipamentos de Saúde, entre eles atendimento odontológico e de análises laboratoriais.

No Município há uma equipe Nasf-AB I (Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica<sup>13</sup>), sediado na Unidade Básica de Saúde da Família Parque das Árvores. Não há AME em Cerquilho, mas há uma unidade em gestão municipal, o **Ambulatório de Especialidades Municipal**<sup>14</sup>, localizado na Policlínica. Não há o serviço de **SAMU** no Município, nem Canil no Município. O serviço de emergência é realizado por meio de funcionários e veículos da Guarda Municipal, e dependendo da gravidade dos ferimentos a Santa Casa de Misericórdia de Cerquilho encaminha estes pacientes para hospitais referenciais.

A localização dos principais equipamentos na área da Saúde em Cerquilho são:

- UBSF Centro: Rua da Fazendinha, 93;
- UBSF Nova Cerquilho: Rua São José, 1080;
- UBSF Di Nápoli: Rua Osvaldo Malavasi, s/n);
- UBSF Parque das Árvores: Rua Natale Luvizotto, 280;
- UBSF Parque Alvorada: Rua Rio Grande do Sul, s/n;
- UBSF Vila Pedroso: Rua do Machado, s/n;
- UBSF São Francisco: Rua Antônio Modanez, 240).
- Centro de Especialidades Odontológicas - CEO: Prédio do Centro Integrado de Saúde – CIS: Rua da Fazendinha, 333 - Centro.
- Laboratório de Análises Clínicas Municipal: Rua São José, 1080.
- Ambulatório de especialidades municipal -Policlínica: Avenida Corradi Segundo, 192;
- Santa Casa de Misericórdia de Cerquilho, entidade filantrópica: Rua Paulo Setubal, 200.
- CAPS II: Rua Sinhá Moça, 306;
- Dois serviços residenciais terapêuticos, localizados na Rua Governador Ademar de Barros, 100 - Parque das Árvores; segundo localizado na Rua Paraná, 1036 - Parque Alvorada

---

<sup>12</sup> Disponível em: <https://www.cerquilho.sp.gov.br/noticia/1484/cerquilho-e-o-primeiro-colocado-no-indice-paulista-da-primeira-infancia/>. Acesso em outubro/2019.

<sup>13</sup> O Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) foi criado pelo Ministério da Saúde em 2008 com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

<sup>14</sup> Os Ambulatórios Médicos de Especialidades - AMEs são unidades de alta resolutividade que oferecem consultas, exames e, em alguns casos, cirurgias em um mesmo local oferecidos pelo governo do Estado de São Paulo.

- Vigilância Sanitária: Avenida Corradi Segundo, 192;
- Controle de Zoonoses: Rua da Fazendinha, 333 - Centro;

#### Principais Clínicas Particulares:

- CEMEC - Centro Médico Cerquilho Ltda (Rua da Fazendinha, 127 – Centro);
- Centro Clínico Cerquilho Ltda (Rua Dr. Soares Hungria, 1132 – Centro);
- Centro Médico São José Ltda (Av. Presidente Washington Luiz, 392 – Centro);
- Cer-Clin Clínica de Cardiologia e Pediatria Ltda. (Av. Corradi II, 904 - Portal dos Pilares);
- Clima Oftalmologia Ltda (Av. Corradi II, 1178 - Portal dos Pilares);
- Clínica Médica de Saúde Ocupacional Soares e Tavares Ltda (Rua Manoel Rodrigues, 60 – Centro);
- Clínica Santa Maria Ltda (Avenida Corradi II, 739 – Centro);
- Clínica São Camilo S/S Ltda (Rua Bento Souto, 49 – Centro).

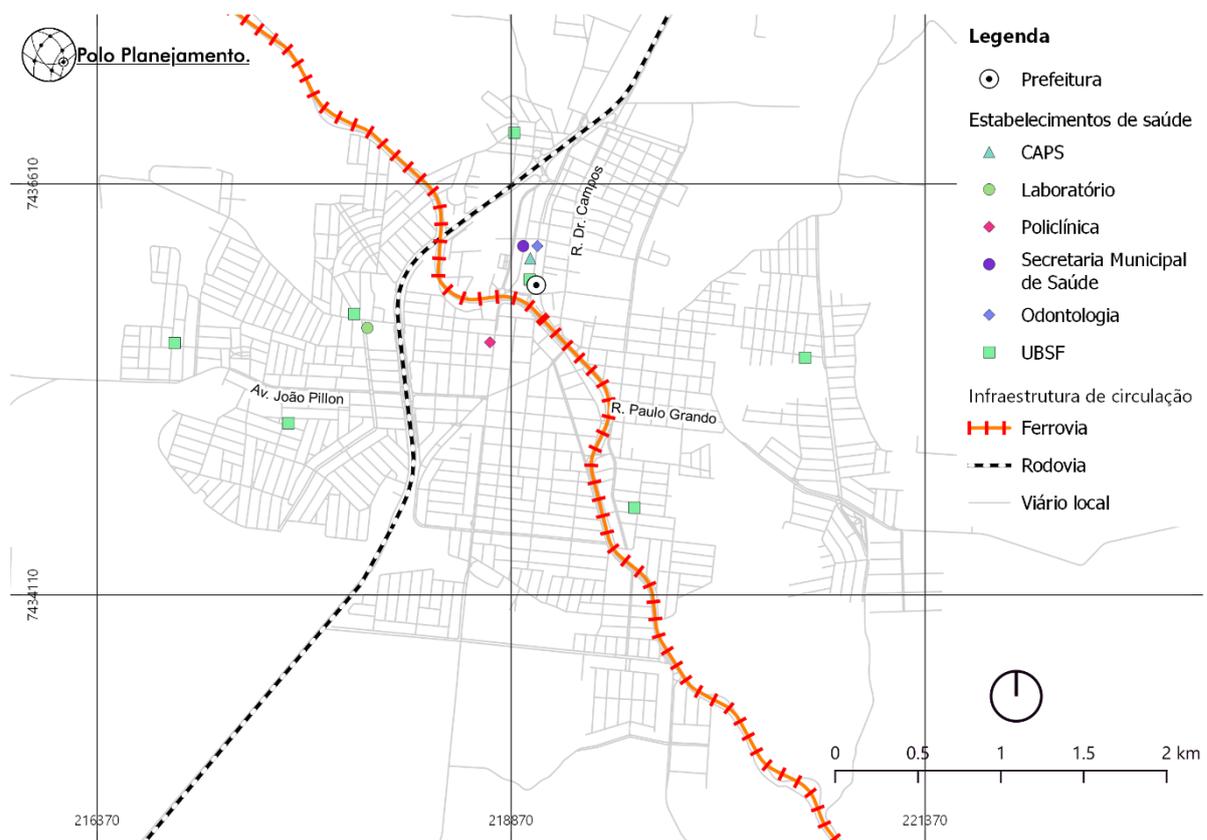


Figura 18: Localização dos equipamentos de saúde e assistência social. Fonte: PMC (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

De acordo com informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Cerquilho, no ano de 2018, foram realizados 64.658 (sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito) atendimentos referentes a **clínica médica**, 2.909 (dois mil novecentos e nove) em **pediatria** e 467 (quatrocentos e

sessenta e sete) em **ginecologia/obstetrícia**. Neste mesmo ano, ocorreram 11.897 (onze mil oitocentos e noventa e sete) **consultas médicas especializadas**.

É possível analisar na tabela a seguir a relação à **atendimentos não médicos** no município no ano de 2018, realizados por enfermeiros, técnicos de enfermagem, assistentes sociais, educadores físicos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e nutricionistas.

Atendimentos não médicos realizados em 2018 nas USBSF	Quantidade	Atendimentos não médicos realizados em 2018 no ambulatório de especialidades	Quantidade
Enfermeiros/técnicos de enfermagem	51.000	Fisioterapia domiciliar	540
Pré-natal	2.023	Fisioterapia no ambulatório	10.414
Puericultura	1.674	Fonoaudiologia audiometria	893
Papanicolau	3.259	Fonoaudiologia consultas	3.222
Injeções	37.702	Psicologia	1.495
Curativos	3.697	Terapia ocupacional	792
Retirada de pontos	764	<b>TOTAL:</b>	<b>17.356</b>
Visitas domiciliares de enfermeiras	546		
Visitas domiciliares de técnicos de enfermagem	7.870		
<b>TOTAL:</b>	<b>102.967</b>		

Tabela 9: Número de atendimentos não médicos realizados em 2018. Fonte: Secretaria Municipal de Saúde. Elaboração: Polo Planejamento.

Ainda no ano de 2018, foram realizados atendimentos na **Assistência Farmacêutica**: pacientes atendidos na **Atenção Básica**, quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro (49.494); pacientes atendidos na **Saúde Mental**, vinte e sete mil seiscentos e um (27.601); pacientes atendidos no **Alto Custo**, treze mil quatrocentos e quarenta e três (13.443), totalizando noventa mil quinhentos e trinta e oito (90.538) atendimentos de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde.

Foram realizados 27.757 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e sete) atendimentos **na Saúde Bucal** no ano de 2018, 164.051 (cento e sessenta e quatro mil e cinquenta e um) exames no **Laboratório de Análises Clínicas**, 99.385 (noventa e nove mil trezentos e oitenta e cinco) atendimentos realizados no **Pronto Socorro** e 1.387 (mil e trezentas e oitenta e sete) cirurgias realizadas na **Santa Casa de Misericórdia** de Cerquillo.

Por fim, destaca-se que na área de atuação da Saúde, o serviço de Zoonoses deve ser contemplado. Recentemente foi implantado o Programa intersetorial bem-estar animal e posse responsável do município de Cerquillo pelo Decreto Municipal nº 3.254 de 05 de fevereiro de 2019.

### 2.6.1.1. Avanços e Desafios na Saúde de Cerquillo

Os avanços desde o último Plano Diretor Vigente de 2007 foram a construção de duas novas UBSF (Unidade Básica de Saúde da Família), foi construído o edifício que hoje abriga o ambulatório de especialidade municipal (Policlínica), foi instalado o Centro de Assistência Farmacêutica (CAFI), houve um aumento das especialidades, e instituiu-se o Nasf AB I. Os desafios atuais enfrentado nesse eixo específico do município são relacionados a manutenção dos edifícios e equipamentos de saúde, necessidade de contratação de novos profissionais e necessidade da qualificação contínua desses profissionais e há uma UBSF que já se encontra edificada, porém não está em funcionamento devido à falta de equipe e equipamentos. Outros desafios são aprimorar as ações de saúde para diminuir a taxa de mortalidade infantil, descentralizar a dispensação de medicamentos, pois ela está concentrada em um único local, o que gera deslocamento da população, interferência do poder judiciário em situações de caráter privado em prejuízo do interesse coletivo, no transporte sanitário há dificuldades em relação demanda/risco, com grande número de viagens, para grande quantidade de locais e com grande desgaste dos veículos utilizados, e o alto custo do convênio de assistência SUS com a Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo.

As propostas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde são: Contratação dos profissionais do concurso vigente para reposição das vagas existentes e contratação de profissionais para compor mais uma equipe de ESF e abrir a UBSF Vila São José. Outra opção é a terceirização da gestão do serviço da Atenção Básica; Dividir a oferta de serviços de forma mais eficiente com outros municípios na forma de consórcios; Efetuar a manutenção dos prédios da Saúde; Terceirização do transporte sanitário; Contratação de um advogado para assessorar a secretaria de saúde; Fortalecer a linha de cuidado materno infantil - rede cegonha, inclusive com ações de educação continuada e educação permanente para os profissionais de saúde.

Há uma UBSF na Vila São José que está construída e não está em funcionamento e uma UBSF em construção no Loteamento Ribeiro.

Em relação as dinâmicas das **Oficinas populares**, podemos complementar com as seguintes propostas: Instalação de APAE; Implantação de SAMU e Construção de Canil Municipal.

## 2.6.2. Educação

Cerquilho está inserida na **Diretoria de Ensino de Itu**. Segundo informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Educação, Cerquilho apresenta um total de 34 estabelecimentos de educação na área urbana, do total de estabelecimentos, 25 deles são municipais, 2 estaduais, uma de ensino técnico, uma de ensino superior, uma de ensino profissionalizante e 5 privadas sintetizadas na Tabela 10 o número de estabelecimentos por etapa de ensino:

ETAPA DE ENSINO	ETAPA DE ENSINO – POR TIPO	Nº DE ESTABELECIMENTOS
Educação infantil	Creche	10
	Pré-escola	4
Ensino fundamental	Anos iniciais	6
	Anos finais	4
Ensino médio	Médio propedêutico	5
	Médio Normal/Magistério	0
	Técnico Integrado	1
Educação profissional técnica de nível médio	Integrado ao Ensino Médio	1
Educação Especial	Classes Comuns	1

Tabela 10: Número de instituições de ensino em Cerquilho. Fonte: Secretaria de Educação e Cultura Municipal de Cerquilho (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS POR ANO							
Ano	Creche	Pré-escola	Ens. Fundamental		Ens. Médio		Ens. Técnico
			Público	Privado	Público	Privado	
2008	636	845	5.394	897	1.760	350	-
2009	712	822	4.992	924	1.535	351	-
2010	728	862	4.991	836	1.605	397	-
2011	868	954	4.815	864	1.259	697	-
2012	920	939	4.969	794	1.443	613	-
2013	918	929	4.691	771	1.659	650	-
2014	1.056	966	4.566	971	1.437	683	109
2015	1.164	979	4.357	742	1.577	241	203
2016	1.238	1.004	4.220	787	1.610	219	103
2017	1.283	979	4.462	922	1.056	213	129
2018	1.249	994	4.470	853	1.434	206	210
2019	1.313	1.032	4.127	s/ informações	s/ informações	s/ informações	s/ informações
Total de alunos ano 2018							9.416
Total de alunos ano 2019							6.700

Tabela 11: Número de alunos matriculados de 2008 a 2018. Fonte: demanda da SMEC (informações da Secretaria da Educação) (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

Segundo os dados disponibilizados pela Secretaria da Educação, a cidade possui 1.249 (mil duzentos e quarenta e nove) alunos matriculados na creche no ano de 2018, sendo que ainda **há um déficit de 164** (cento e sessenta e quatro) vagas para berçário I, berçário II, estimulação, mini maternal, maternal I e

maternal II<sup>15</sup>. Já na Educação Infantil, estão matriculadas 994 (novecentas e noventa e quatro) crianças na pré-escola e no ensino fundamental, 4.470 (quatro mil quatrocentos e setenta) em instituições públicas e 853 (oitocentos e cinquenta e três) em instituições privadas, e não há lista de espera para alunos destes períodos. No ensino médio, estavam matriculados no ano de 2018, 1.434 (mil quatrocentos e trinta e quatro) alunos no ensino público estadual e 206 (duzentos e seis) no ensino privado. O ensino técnico foi implantado na cidade a partir do ano de 2014, possuindo cursos integrados ao ensino médio.

Todas as creches atendem em período integral e as pré-escolas, escolas de ensino fundamental e médio atendem meio período, e há uma pré-escola que está executando um projeto piloto para estudos da implantação do período integral. No mapa a seguir é possível ver onde todas as escolas estão localizadas no município.



Figura 19: Localização dos equipamentos educacionais. Fonte: PMC (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

Ainda, segundo dados fornecidos pela Secretaria da Educação e Cultura Municipal de Cerquilho, 966 (novecentos e sessenta e seis) alunos utilizam o sistema de reembolso de transporte para estudar fora da cidade, como cursos técnicos não disponibilizados no município, cursos superiores, entre outros.

<sup>15</sup> Fonte: lista atualizada em 17/07/19 no site da prefeitura de Cerquilho. Disponível em: <https://www.cerquilho.sp.gov.br/portal-educacao/vaga-creche/>.

O atual índice IOED é 5,3, a taxa de escolarização entre jovens de 6 a 14 anos é de 99,6, segundo o IBGE e a taxa de analfabetismo entre pessoas com mais de 15 anos é de 5,1%. O município conta com 366 professores no ensino público e 47 no particular no nível fundamental e 101 professores no ensino público e 57 no particular no nível médio.

NOTAS DO IDEB (ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA)			
Ano	5º ano	9º ano	Ens. Médio
2005	5.4	4.4	Sem dados
2007	5.7	4.8	Sem dados
2009	6.2	5.2	Sem dados
2011	6.8	5.6	Sem dados
2013	6.7	5.6	Sem dados
2015	7.1	5.7	Sem dados
2017	7.6	6.0	4.7

Tabela 12: Notas do IDEB. Fonte: Portal INEP (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

ÍNDICE DA ANA (AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO)					
Modalidade	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Leitura	8,27%	20,15%	43,33%	28,25%	Não se aplica
Escrita	4,03%	5,33%	0,74%	76,82%	13,08%
Matemática	9,04%	19,82%	25,41%	45,73%	Não se aplica

Tabela 13: Índice da ANA. Fonte: Portal INEP (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

Avanços e Desafios na Educação em Cerquillo

Desde a última alteração no Plano Diretor Vigente de 2007, a Educação possuiu avanços significativos, como a ampliação de creches existentes, construção de novas creches, oferecimento de 400 horas de formação docente, construção de quadras poliesportivas cobertas em unidades escolares, aumento de docentes com titulação de especialistas e mestres, melhora da frota escolar, melhora da merenda escolar, funcionários exclusivos para a manutenção das unidades escolares, aumento do IDEB, disponibilização de lista pública para vagas em creches, execução de projetos como Feira de Ciências, Ludicidade, Cinoterapia, entre outros.

Os desafios e avanços desde o Plano Diretor Vigente de 2007 foram melhoria do IDEB, melhoria do processo ensino-aprendizagem dos alunos, utilização das novas tecnologias disponíveis, ampliação do atendimento em creches, ampliação do ensino integral na pré-escola, implantação de período integral no ensino fundamental. As propostas de melhorias foram a ampliação e construção de novas unidades escolares, implantação de material didático no maternal I (alunos de 2 anos), aquisição e implementação de recursos tecnológicos para auxiliar a prática docente, reforço específico em Língua Portuguesa e Matemática no fundamental I (que hoje gira em torno apenas da alfabetização), criação de equipe multidisciplinar, adequação da Proposta Curricular Pedagógica frente a Base Nacional Comum Curricular.

### 2.6.3. Desenvolvimento Social

No município de Cerquilho, há 2.060 (duas mil e sessenta) famílias cadastradas no **CADÚNICO** (Cadastro Único/MDS) e 554 (quinhentos e cinquenta e quatro) famílias beneficiárias do **Programa Bolsa Família** (Cadastro Único/MDS).

Em relação aos **equipamentos da assistência social**, existem 2 (dois) Centros Referência da Assistência Social (CRAS) e 1 (um) CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

- CRAS Cerquilho - Rua Lúcia Zanetti Pagotto, 12 - Nova Cerquilho;
- CRAS Cidade das Rosas - Av: Dr. Vinícius Gagliardi, 92 - Vila São José;
- CREAS - Rua da Fazendinha, 219 – Centro.

Os **Programas de Proteção Social Básica do Município** são:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Os **Programas de Proteção Social Especial** são:

- Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

A(s) **OSC – Organizações da Sociedade Civil** que atuam no Município são:

- Lar São José - Instituição de Longa permanência para idosos
- Casa da Criança - Entidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.

Destaca-se ainda os seguintes **equipamentos da assistência social** no Município:

- Departamento da Política de Assistência Social;
- Centro de Convivência do Idoso Cerquillo - CCI Cerquillo;
- Centro de Convivência do Idoso Cidade das Rosas - CCI Rosas;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Vivendo e Aprendendo I;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Vivendo e Aprendendo II.

Não há **Centro POP** para acolhimento de moradores de rua. Também não há um programa de Segurança Alimentar baseado no SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional) no Município.

Em **conjunto com os serviços de assistência social** podemos destacar:

- O Conselho Tutelar da cidade, localizado na Rua Sabadim, 03 – Centro;
- Fundo Social Solidariedade, localizado a Rua José Maria Gonçalves, 540 - Cidade Jardim.

Por fim, podemos destacar que os bairros de **maior vulnerabilidade** social no município são: Cidade Jardim, Jardim Aliança, Nova Cerquillo, São Francisco, Desmembramento Pagotto, CDHU, Loteamento Ribeiro, Barreiro Rico, Parque Alvorada, Galo de Ouro e Vale do Sol. No mapa a seguir é possível observar a renda média por áreas do município.

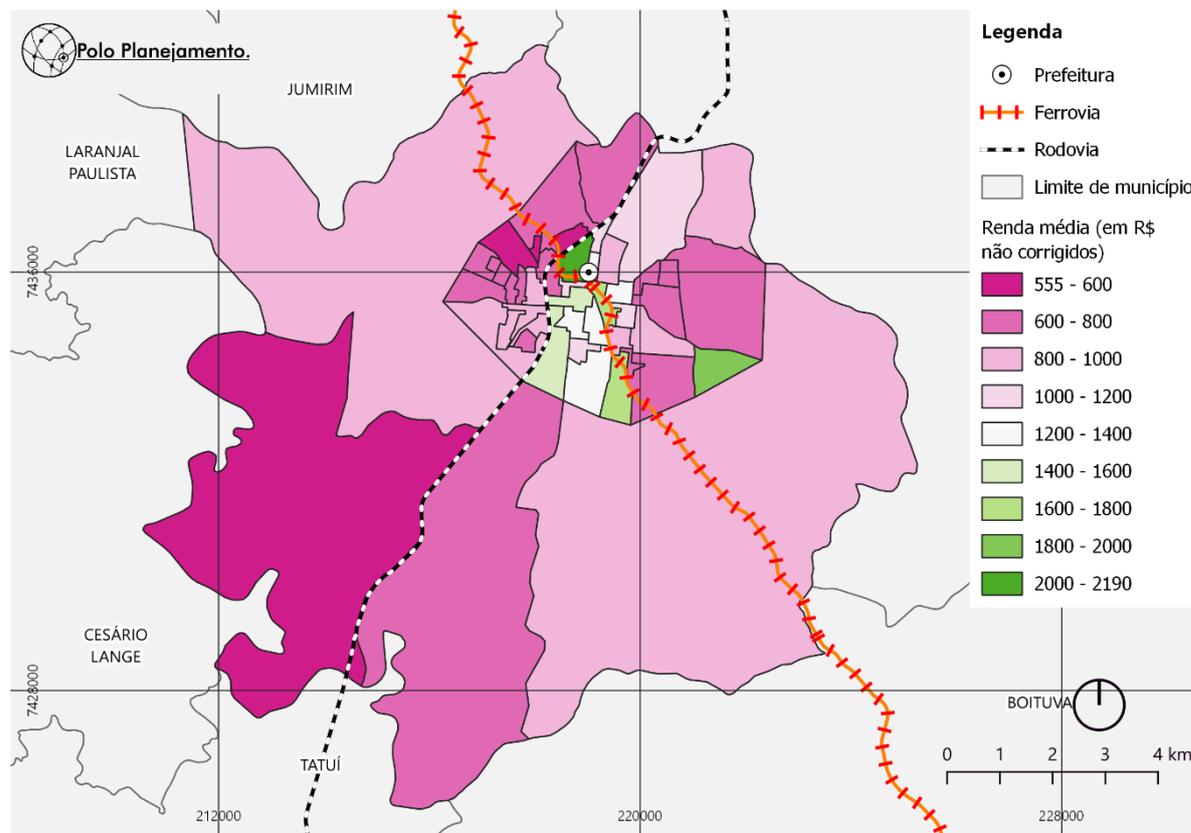


Figura 20: Mapa de renda média do município de Cerquillo. Fonte: PMC (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

## 2.6.4. Esporte e Cultura

A cidade de Cerquillo possui 2 (dois) ginásios Públicos (Ginásio Mario Pilon - Av. Corradi II, 1.250 - Portal dos Pilares, Cerquillo e Ginásio do PEEV - Av. Domingos Cattai, S/N) e 1 (um) Ginásio Privado que pertence ao clube São José (Rua João Audi, 201 - Centro).

Há 5 (cinco) campos de futebol na esfera Municipal, os quais são localizados:

- Parque das Árvores (Rua Natale Luvizotto, 640 - Parque da Arvores);
- Centro Olímpico (Av. Dr. Adecio Gaiotto, 778 - Portal dos Pilares);
- Ademar Bom (Ermenegildo Sonogo, 232 - Nova Cerquillo);
- Angelim Ferrari (Rua Benedito Rosa da Silva - Cidade Jardim);
- Galo de Ouro (Estrada Mun., 2229-2179 - Recanto da Colina).

Há também 2 (dois) campos de futebol privados – um localizado no Residencial Galo de Ouro e outro no Clube São José (Rua João Audi, 201 - Centro).

Das 11 (onze) escolas públicas na rede fundamental e médio, 9 (nove) possuem quadras cobertas e 2 (duas) escolas não possuem quadra.

Os demais equipamentos na área de esporte são:

- Centro Olímpico - Av. Dr. Adecio Gaiotto, 778 - Portal dos Pilares (quadra de futsal, arena de areia, piscina e campo de futebol);
- Centro de Artes Marciais e Ginastica Rítmica - Adécio Gaiotto, 833 - Portal dos Pilares;
- Centro de Tênis de Mesa - Rua Cobrasil S/N;
- Parque das Árvores - Rua Natale Luvizotto, 640 (quadras de futsal, campo de futebol e quadra de malha);
- Ademar Bom - Ermenegildo Sonogo, 232 - Nova Cerquillo (quadra de futsal, cancha de bocha e campo de futebol);
- Angelim Ferrari - Rua Benedito Rosa da Silva - Cidade Jardim (quadras de futsal e campo de futebol);
- Av. Domingos Cattai, S/N (ginásio poliesportivo e quadras de tênis de lisonde);
- Av. Prefeito Antonio Solto S/N (quadras de tênis de saibro);
- Vereador Nelson Gazabim, S/N (quadras poliesportivas e piscina);
- Rua Dr. Campos Sales, S/N (quadra poliesportiva e piscina);
- Rua Padre Alcides Luvizotto (quadra de futsal);
- Almirante Barroso, S/N - Cecap (quadra de futsal);
- Galo de Ouro - Estrada Mun., 2229-2179 - Recanto da Colina (campo de futebol, quadra de futebol society e arena de areia).

Os principais campeonatos existentes no Município são: Copa Cerquillo de Futsal, Copa Cerquillo de Futebol de Campo, Copa Cerquillo de Handebol, Aberto de Judô, Quadrangular de Vôlei, Torneio de Futevôlei, Festival de Atletismo, Corrida de Rua, Torneio de Damas, Torneio de Xadrez, Torneio de Tênis de Mesa, Torneio de Bocha, Torneio de Malha, Copa de Capoeira e Campeonato Estadual de Futebol Prof. Jose Astolphi.

Ainda, o Município atualmente participa das Ligas de Vôlei, Vôlei de praia, Basquete, Handebol, Tênis, Tênis de Mesa, Damas, Xadrez, Futsal, Bocha, Malha, Capoeira, Judô e Karatê. No último Jogos Regionais **Cerquillo ficou na 9ª colocação.**

No mapa abaixo é possível ver a localização de todos os equipamentos de esporte e lazer existentes no município.



Figura 21: Localização dos equipamentos de esporte e lazer. Fonte: PMC (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

A Cidade de Cerquilho possui um Teatro Municipal com 540 lugares e inaugurado em 2008. Desde então foram trazidas diversas peças teatrais, shows, concertos e espetáculos de dança e musicais para o município. É o espaço onde ocorrem também as refeições de grau do ensino fundamental municipal. Ocorrem diversos concursos de poesia e arte ao decorrer do ano também. O projeto, feito pelo arquiteto paulistano Ruy Ohtake, conta também com um complexo cultural localizado ao lado do teatro, e este, está em fase de acabamento de obras com previsão da entrega do edifício até o fim do ano de 2020. Quando concluído, o espaço complementar a função turística do Teatro Municipal, e contará com a ampliação da biblioteca, espaços para aulas de música, dança, canto e instrumentos musicais, um auditório, um café e diversas outros programas.



Figura 22: Teatro Municipal de Cerquillo.  
 Fonte: Polo Planejamento, 2020.



Figura 23: Teatro Municipal de Cerquillo.  
 Fonte: Polo Planejamento, 2020.



Figura 24: Obra do Centro Cultural de Cerquillo. Fonte: Polo Planejamento, 2020.



Figura 25: Perspectiva do Centro Cultural de Cerquillo. Fonte: ArteEduca.

### 2.6.5. Segurança

No que tange aos **equipamentos do âmbito da Segurança** e dos serviços relacionados direta/indiretamente à **Justiça**, podemos destacar:

- **Casa do Advogado** da Subseção Cerquillo/SP, localizado na Avenida Washington Luiz, 371 – Centro;
- **Fórum do Município**, localizado na Avenida Washington Luiz, 2501 - Bairro Chave Barros, sendo que a inauguração da sede atual se deu na data de 30 de junho de 2005.
- **Guarda Municipal** de Cerquillo, com base na Rodoviária Municipal (Av. Francisco Gaiotto, 157-199) e na Rua do Expedicionário, s/n;
- **Delegacia do Município**, localizada na Rua Dr. Campos, 572.

Não há **Delegacia da Mulher**, nem um **Corpo de Bombeiros** sediado no Município. Para atender esse tipo de emergência, há uma Base conjunta em Tietê em função do consórcio entre Cerquilho, Tietê, Laranjal Paulista e Jumirim.

A **Defesa Civil** é um órgão de dentro da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil (Avenida Francisco Gaiotto, 157 - Centro, e atende pelo telefone 199 pela Guarda Civil Municipal). O decreto que nomeia a comissão da defesa civil, COMDEC, é o nº 2893/2014.

Há o Programa da Vizinhança Solidária nos bairros do Centro, Residencial Bellucci e em implantação em outros bairros. Na tabela a seguir estão os números da infraestrutura de segurança do município de Cerquilho.

Infraestrutura	Quantidade	Observação
<b>Delegacia de Polícia</b>	01	Rua Dr. Campos, 572.
<b>Guarda Municipal</b>	01	Av. Francisco Gaiotto, 157-199) / Rua do Expedicionário, s/n;
<b>Delegacia da Mulher</b>	não há	
<b>Base Pol. Militar</b>	01	Av. Francisco Gaiotto, 111.
<b>Corpo Bombeiros</b>	não há	Base conjunta em Tietê
<b>Presídio</b>	não há	-
<b>Sist. Cam. Vigilância</b>	não há	-
<b>Gerenc. de Crise</b>	não há	-
<b>Defesa Civil</b>	01	R. Minas Gerais, 423

Tabela 14: Infraestrutura de Segurança em Cerquilho Fonte: PMC (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

Em função dos dados, o quadro do sistema de Segurança do Município é:

Profissionais	Quantidade
<b>Guardas Municipais</b>	60
<b>Polícia Civil</b>	8
<b>Polícia Militar</b>	35 vagas, sendo 23 ocupadas

Tabela 15: Número de agentes atuando em Cerquilho. Fonte: PMC (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

Cerquilho não possuiu nenhuma ocorrência de homicídio doloso, homicídio doloso por acidente de trânsito, homicídio culposo, tentativa de homicídio, lesão corporal seguida de morte, lesão corporal culposa e roubo de carga, e houve 1 (uma) ocorrência de latrocínio e 1 (uma) ocorrência de roubo a banco no ano de 2018.

Para comparar estes dados, 3 (três) cidades da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS) estão na lista das mais pacíficas do Brasil, de acordo com o Atlas da Violência 2017. Este levantamento que é feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança

Pública (FBSP) aponta que Votorantim, Salto e Tatuí estão entre os municípios com população acima de 100 mil habitantes, que tiveram menores índices de homicídios e mortes violentas com causa indeterminada (MVCI). A mais bem colocada cidade da RMS é Votorantim, que consta na 25ª posição com taxa de homicídio de 5,9, Salto na 26ª colocação, com taxa de homicídio de 8,8, e Tatuí na 29ª posição e taxa de homicídio de 9,4. O levantamento é feito com base da soma das taxas de homicídio e de MVCI, ambas por 100 mil habitantes, com base nos dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde e informações dos registros policiais.

### Taxa de delito em 2018

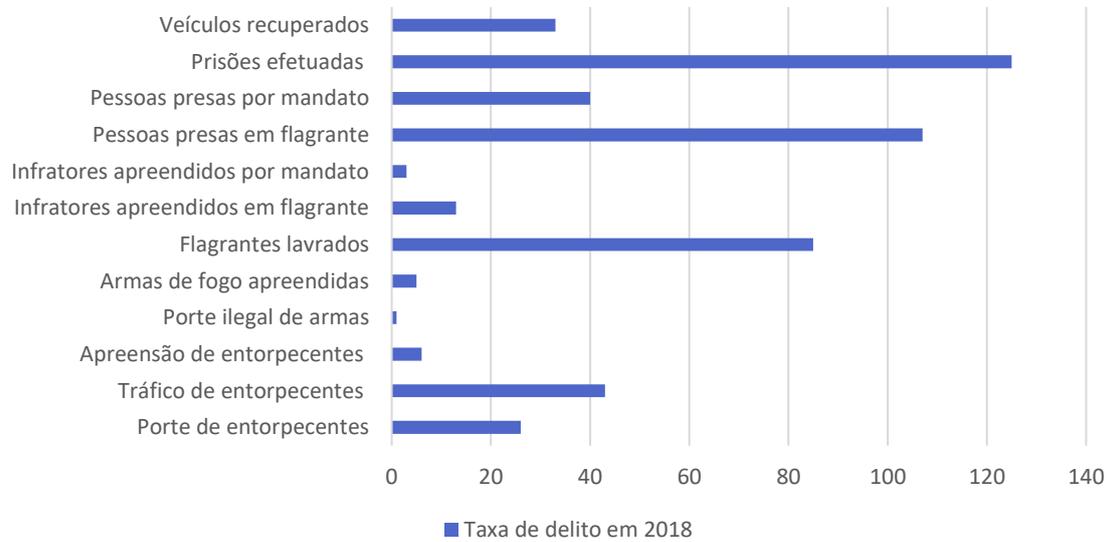


Gráfico 3: Taxa de Delito no ano de 2018 em Cerquilho. Fonte: SSP (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

### Ocorrências policiais em 2018

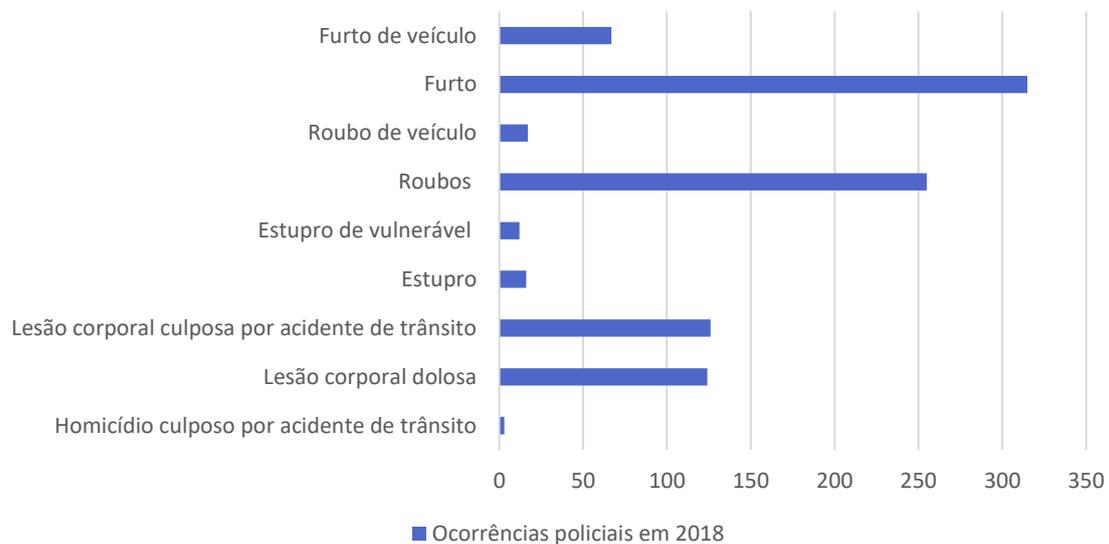


Gráfico 4: Ocorrências policiais no ano de 2018 em Cerquilho. Fonte: SSP (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

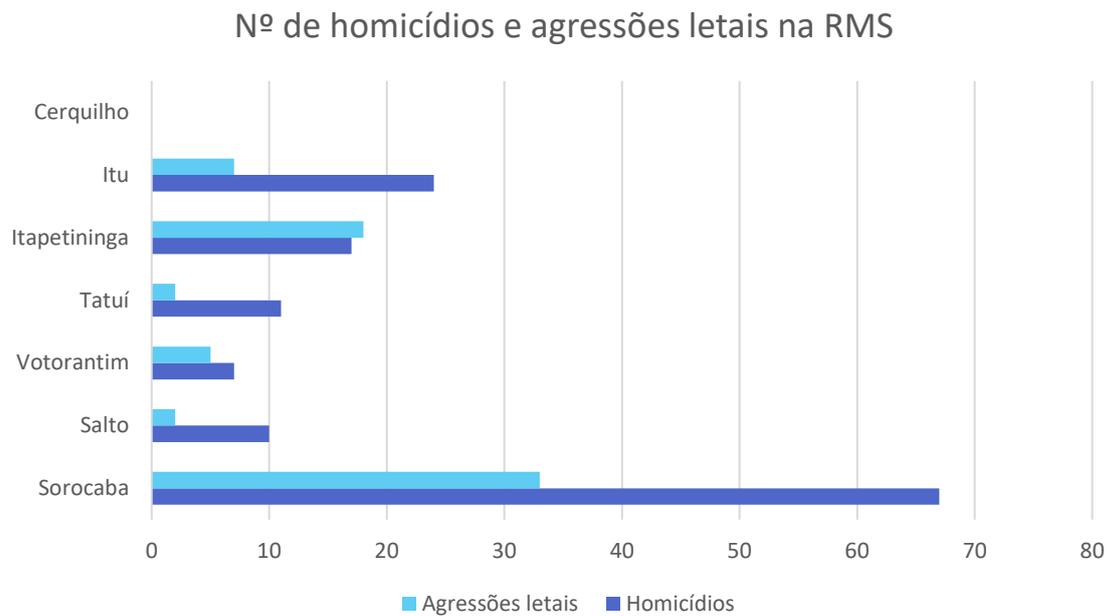


Gráfico 5: Números de ocorrências em algumas cidades da RMS. Fonte: Atlas da Violência (2017).  
Elaboração: Polo Planejamento.

Importante frisar que os dados do Atlas da Violência são baseados em cidades acima de 100 mil habitantes, e em comparação com estas cidades, Cerquillo não possui taxa de homicídios e mortes violentas com causa indeterminada pois não houve nenhuma ocorrência conforme dados antes apresentados. A taxa de Sorocaba é de 10,4 homicídios por 100 mil habitantes, de Tatuí é de 9,4 e Salto de 8,8.

### 3. Estrutura rural

O **espaço rural** é constituído pelas áreas não urbanas, espaços não ocupados por cidades ou adensamentos populacionais. A maior parte das atividades produtivas típicas desse espaço está relacionada com a agricultura, pecuária e extrativismo. Todavia, a distinção entre rural e urbano nas diferentes práticas cotidianas tem sido reduzida pois cada vez mais há uma integração das práticas e elementos tidos como tipicamente rurais no espaço das cidades ou práticas urbanas no espaço do campo.

Este capítulo tem como objetivo apresentar as informações levantadas sobre a área rural da cidade como o levantamento no GPS Rural e no Cadastro de Áreas Rurais. Os dados econômicos sobre Agricultura na área rural foram apresentados no relatório anterior 3b\_condicionantes territoriais.

### 3.1. Perfil das Propriedades e dos Produtores

Atualmente existem algumas fontes de dados relativas as propriedades de um município, como o cadastro do SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária), o censo Agropecuário, a base municipal e o CAR – Cadastro Ambiental Rural. Entre essas bases o CAR apresenta um dos melhores detalhamentos e atualização recente, sancionado pela lei 12.651/12, corresponde a um registro público nacional, obrigatório a todos os imóveis rurais, reunindo informações ambientais como reserva legal, florestas remanescente, áreas de preservação permanente, uso restrito e outras, funcionando como documento de regularidade ambiental.

Segundo dados disponibilizados no SiCar (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural) o município de Cerquilho reúne um total de 595 imóveis registrados, com área total de 10.757 hectares e o total de 805 hectares destinados a áreas de reserva legal propostas, todas as áreas registradas no sistema estão com os cadastros em espera de análise.

O mapa a seguir apresenta a concentração das propriedades e a distribuições das áreas com restrição de uso.

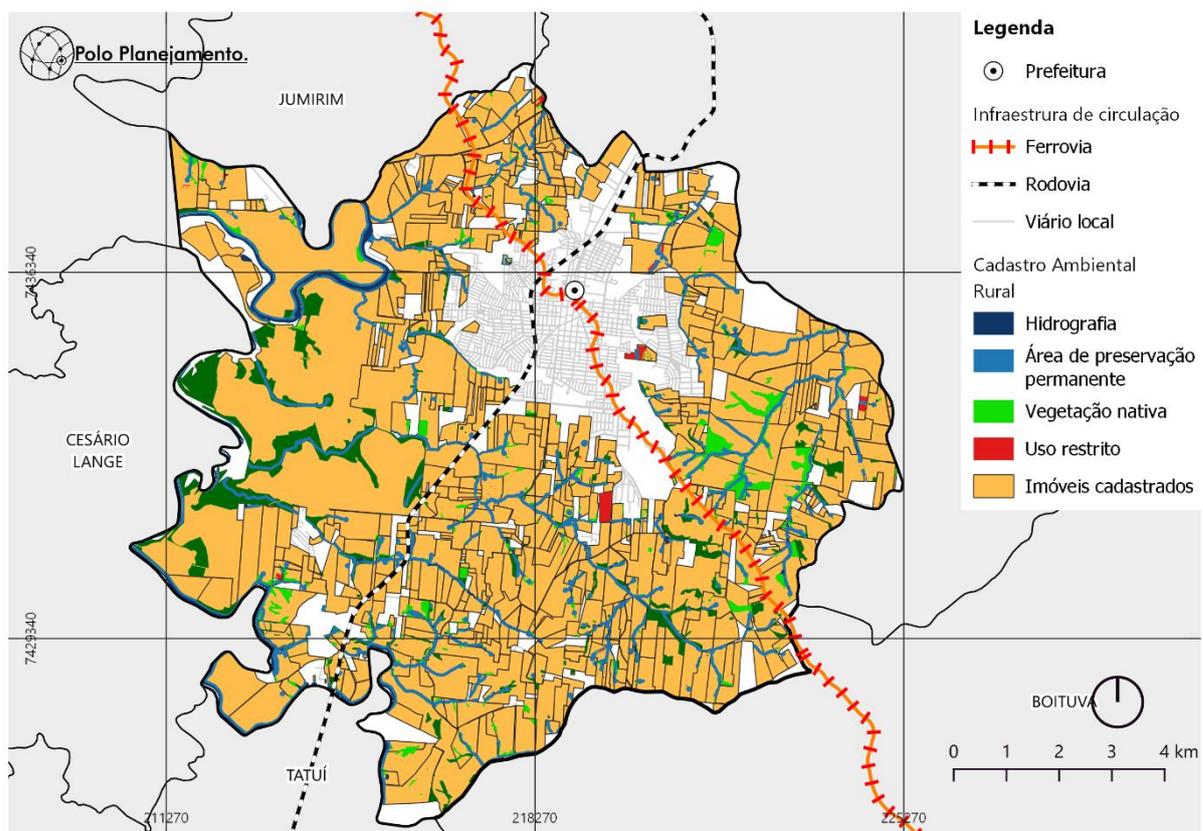


Figura 26: Mapa de concentração das propriedades e a distribuições das áreas com restrição de uso. Fonte: SiCAR. Elaboração: Polo Planejamento.

Segundo os dados do CAR o tamanho médio das propriedades de Cerquilho é de 18 hectares concentrando 45% das propriedades na faixa entre 5 e 20 hectares. Conforme apresenta a o gráfico a seguir:

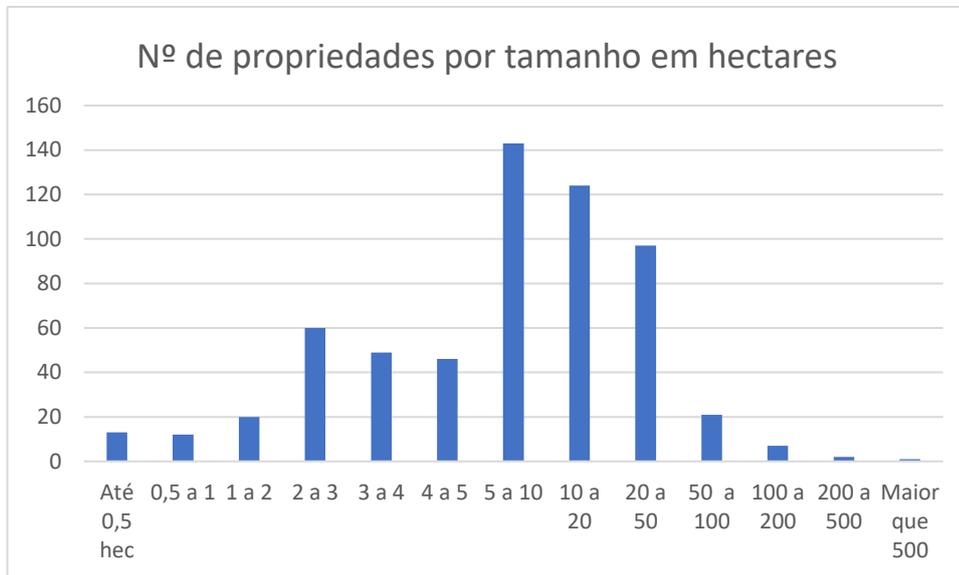


Gráfico 6: Número de propriedades por tamanho em hectares. Fonte: Censo Agropecuário 2017. Elaboração: Polo Planejamento.

O Censo Agropecuário de 2017 mapeou 180 propriedades rurais em Cerquilho, dos responsáveis por dirigir as propriedades são em suas maiorias são proprietários 79%, 17% arrendatários e 3% comandatários, em relação ao local de residência dos responsáveis, apenas 40% reside na propriedade e 60% mora em outras localidades. A situação de residência indica situações de baixa infraestrutura, no caso daqueles que não residem nas propriedades 22% destas não possuem energia elétrica.

Em relação as atividades produtivas presentes nas propriedades o censo apresenta que 23% se destinam a produção de lavouras temporárias, 6% Horticultura e floricultura e 70% Pecuária e criação de outros animais.

População rural de Cerquilho, segundo o censo demográfico de 2010 concentra 5% da população total do município, cerca de 2 mil pessoas, em relação a distribuição de gênero 54% são homens e 46% mulheres.

## 3.2. Programas vigentes

O censo agropecuário realizado em 2017 apresenta que o município de Cerquilho possui 180 propriedades rurais das quais são classificadas como agricultura familiar. Os dados apontam a presença de apenas dois programas destinados ao produtor rural, o Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e o Pronamp - Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural. Das propriedades cadastradas 49 são atendidas pelo Pronaf B, 70 Pronaf V e 57 no Pronamp.

Programas como o Pronaf tem como função a fortalecer a agricultura familiar em integrar pegaremos produtores a cadeia de mercado. Os dados do censo estão subdimensionados em relação ao CAR mas dos dados presentes, as propriedades produtores são majoritariamente de agricultura familiar, aumentando o peso da presença de programas como este para o os produtores.

Além dos programas nacionais o município de Cerquilho atua com algumas ações de fortalecimento do produtor rural como a Feira de Alimentos Sem Agrotóxicos que ocorre as quintas das 17h as 21h conforme apresenta a secretaria de agricultura, abastecimento e meio ambiente. Além da Feira, Cerquilho conta o Sindicato Rural que oferece cursos e capacitações em diversas áreas.

## 4. Ordenamento Territorial Vigente

O ordenamento territorial consiste no planejamento da implementação no território das políticas socioeconômicas bem como físico-espaciais. Nesse capítulo foi feita uma breve análise do ordenamento territorial vigente no Município de Cerquilho.

### 4.1. Plano Diretor Vigente

A **Lei Complementar nº130 de 03 de janeiro de 2007** institui o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de Cerquilho.

Conforme o artigo segundo dessa Lei, o Plano Diretor abrange a totalidade do território, é o instrumento básico da política de desenvolvimento do Município e integra o processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporarem as diretrizes e as prioridades nele contidas. Nele, o município de Cerquilho ficou dividido em **quatro macrozonas**: de urbanização, de proteção ambiental, de centro empresário-industrial e predominantemente características rurais.

A Lei Complementar nº130/2007 abarcou: 1. dos conceitos, finalidades, princípios, objetivos gerais, e das diretrizes e estratégias do ordenamento territorial; 2. do ordenamento territorial; 3. Do desenvolvimento urbano, rural e ambiental; 4. Do desenvolvimento econômico; 5. Do desenvolvimento

social e cidadania; 6. Do desenvolvimento administrativo; 7 do macrozoneamento; 8. Dos instrumentos da política urbana; 9. Da gestão da política urbana e 10. Das disposições finais e transitórias.

O **Plano Diretor vigente**, LC n° 130 de 2007, **CAPÍTULO II** trata do Sistema Viário, do Transporte e da mobilidade não elaborou nenhum mapa referente à hierarquização e classificação viária. Essa informação somente é possível ser obtida na Lei Municipal nº 593, de 31 de dezembro de 1971 que institui o Plano Diretor Físico do Município de Cerquilho conforme visualiza-se na imagem abaixo.

A cidade possui atualmente **dois perímetros urbanos**, um determinado de acordo com a Lei nº 593/71 e a Lei nº 2.537 de 04 de dezembro de 2003, pois a última não revogou tacitamente a anterior conforme se visualiza na imagem a seguir.

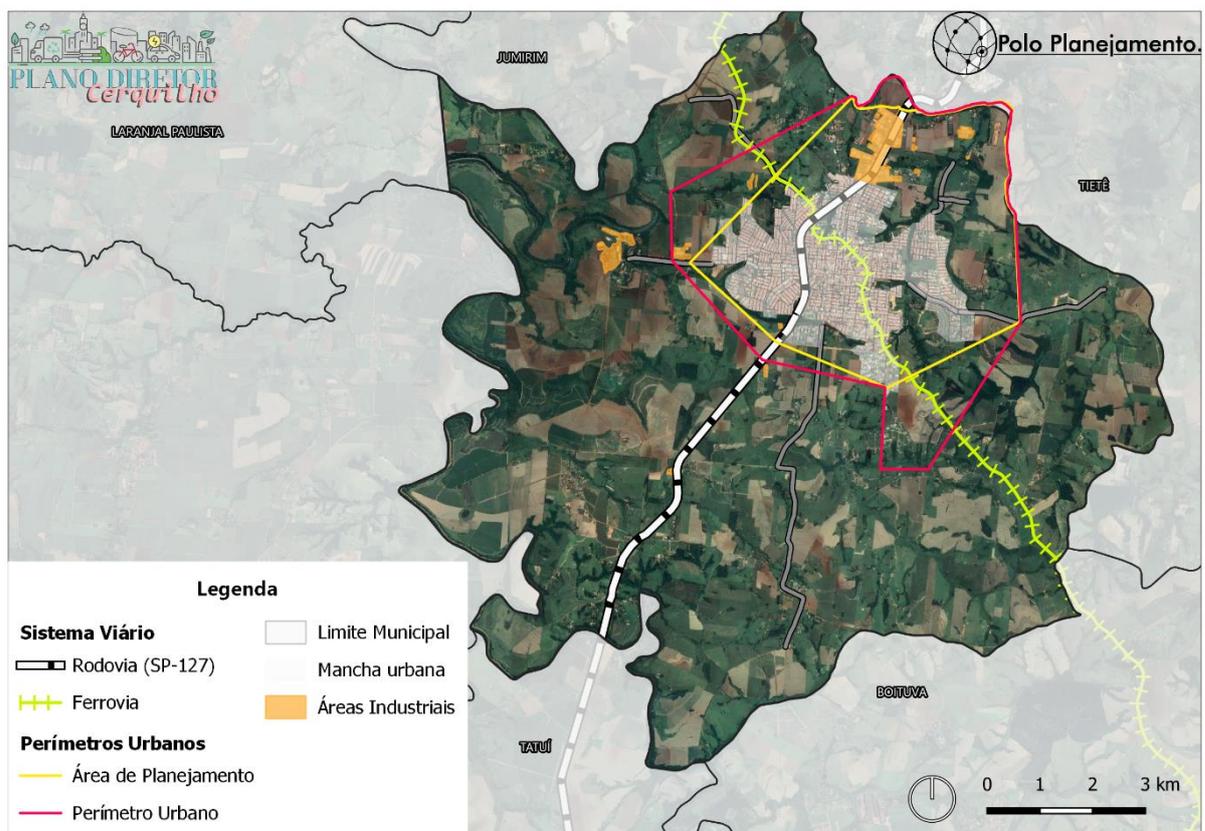


Figura 27: Implantação de novo perímetro urbano do PD 2007. Fonte: PMC (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

## 4.2. Lei de Uso e Ocupação do Solo Vigente

Da Lei atual do Plano Diretor, cabe ressaltar que não foi determinado a Lei de Uso e Ocupação do Solo conforme previa o parágrafo segundo do artigo 85°, a saber:

Lei municipal definirá as áreas de incidência, índices urbanísticos e as regras específicas de aplicação dos instrumentos da política urbana, quando da adaptação da lei que dispõe sobre o uso e a ocupação

dos terrenos e das edificações no território do município de Cerquilha - Zoneamento em vigência, e suas alterações e da lei que dispõe sobre Loteamentos no município de Cerquilha e dá outras providências, e suas alterações a este Plano Diretor, o que deverá iniciar no prazo máximo de 03 (três) anos após a vigência da presente Lei - (Redação dada pela Lei Complementar nº 140, de 2007)

Como desde então não foi elaborada uma revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo (Zoneamento), entende-se que a lei que rege esse tema é o que foi tratado Lei municipal nº 593, de 31 de dezembro de 1971 – Plano Diretor Físico do Município de Cerquilha o qual foi apresentado no Relatório do Plano Diretor de 2007- Figura 28, abaixo destacado.

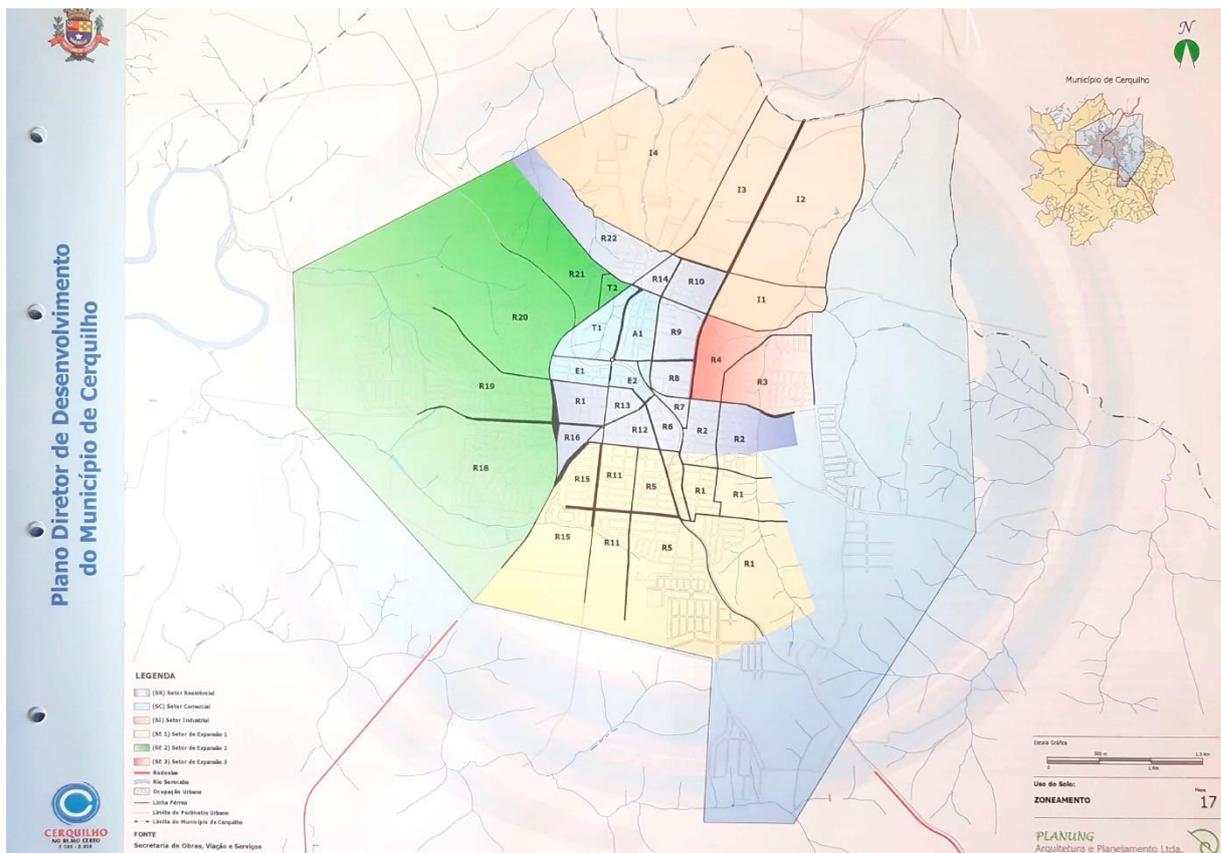


Figura 28: Lei Uso e Ocupação do Solo Vigente durante a revisão do PD 2007 de Cerquilha. Fonte: Plano Diretor de Cerquilha (2007).

Assim, o zoneamento que está em vigência atualmente é de acordo com a Lei nº 593 de 31 de dezembro de 1971. O mapa da Figura 29 abaixo apresenta a configuração desse zoneamento e do primeiro desenho do perímetro urbano da cidade. Assim, segundo a LC nº 593/1971 os parâmetros e diretrizes de uso e ocupação do Solo da Cidade são definidos como:

1 – A divisão do município em seis (6) áreas de Uso e Ocupação do Solo:

- SC Setor Central: formado pelas quedas especiais E1 e E2, pela quadra turística T1 e pela quadra administrativa A1;



- SR Setor Residencial: formado pelas quadras residenciais R2, R6, R7, R8, R9, R10, R 12, R13, R14, R 16, R 17 e R 22;
- SE1 Setor de Expansão 1: formado pelas residenciais R 1, R5, R 11 e R 15;
- SE2 Setor de Expansão 2: formado pelas quadras residenciais R 18, R 19, R 20 e R 21;
- SE3 Setor de Expansão 3: formado pelas quadras residenciais R3 e R4;
- SI Setor Industrial: formado pelas quadras industriais I 1, I 2, I 3 e I 4.

O Setor de Expansão 2 sofreu alterações em seu perímetro de acordo com a Lei complementar nº 266/18, o Setor de Expansão 3 sofreu alterações em seu perímetro de acordo com as leis: Lei Municipal nº 3.118/14, Lei complementar nº 241/17 e Lei complementar nº 250/17.

2 – Os dez (10) tipos de usos – e sua descrição – que serão permitidos dentro de cada zona apresentada acima:

I - residencial, tanto do tipo uni – habitacional como de tipo de moradias econômicas;

II - cultural, compreendendo usos educacionais e culturais em geral, inclusive religiosos;

III - recreativa, compreendendo cinemas, teatros, auditórios, clubes noturnos, clubes sociais e esportivos;

IV - assistencial, incluindo casas de saúde, asilos ou orfanatos, postos de saúde, ambulatórios e assistência médica de urgência;

V - serviços públicos, compreendendo Administração Municipal, Segurança Pública, Justiça, Defesa Nacional e Entidades Públicas em Geral;

VI - prestação de serviços, compreendendo:

a) os que são extensão natural de residências ou com estas compatíveis, a exemplo de escritórios e consultórios prestadores de serviços, estabelecimentos e alimentação e hospedagem, serviços de higiene pessoal ou reparação de artigos de uso pessoal, serviços de reparação de equipamentos prediais ou de aparelhos e utensílios domésticos, agências ou estações de telecomunicações, inclusive radiodifusão e televisão, postos de abastecimento e guarda de veículos, excluídos veículos de carga;

b) os que são incompatíveis com residências, a exemplo de empresa transportadora de carga, armazenagem e silos, oficinas e separação de veículos e de equipamentos;

VII - comercial:

a) comércio varejista;

b) comércio atacadista, este incompatível com residências.

VIII - bancária, creditícia, seguradora e previdência social, incluindo bancos, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, companhias de seguros e capitalização e previdência social;



IX - industrial, compreendendo indústrias extrativas, manufatureiras de transformação leve, manufatureiras incômodas, manufatureiras pesadas de transformação nocivas e perigosas, inclusive frigoríficos e matadouros frigoríficos;

X - equipamentos urbanos especiais, a exemplo de estação rodoviária, ferroviário, hospital, pronto-socorro, santa casa, hospitais, estádios, centro turístico comercial, cemitério, feiras agropecuárias e industrial, estação de tratamento de esgotos.

A partir da análise do mapa abaixo será possível avaliar na próxima etapa da Revisão do Plano Diretor de Cerquilho quais serão as alterações necessárias com relação ao zoneamento, uso e ocupação do solo e perímetro urbano para potencializar a qualidade urbana e de vida da população.



Figura 29: Zoneamento vigente e primeiros perímetros urbano do Município. Fonte: PMC (2019).



### 4.3. Principais Legislações

Conforme solicitado no Termo de Referência e apresentado no Produto 1 - Plano de Trabalho, faz parte do escopo de serviços, além da revisão do Plano Diretor, a necessidade da revisão do arcabouço legal para colaboração na elaboração do caderno de posturas do caderno do código de obras do município de Cerquillo.

Após o levantamento ocorrido no P2-levantamento de dados (item 4), nesta etapa ocorreu uma breve análise de algumas Leis Municipais em que podemos salientar alguns pontos críticos que necessitarão de atenção na Revisão do Plano Diretor e de suas leis, a saber:

#### a) Lei Municipal nº 593/1971 – Plano Diretor

- Elaboração de um mapa que conste o perímetro oficial da cidade e todas as áreas de expansões existentes. Há conflitos atualmente;
- Não há normas para construções em área rural. Devem ou não apresentar projeto na prefeitura?;
- Não existe normativa para Certidão de Uso e ocupação do Solo em Zona Rural;
- Não há lei de tombamento de patrimônio histórico;
- Não há setor turístico discriminado no PD 1971
- As quadras administrativas não são um conceito claro do que se trata;
- Não há muitos lugares disponíveis na cidade onde se pode aprovar o comércio varejista;
- Não há espaço definido para implantação de oficina mecânica, tornos, funilaria e afins;
- Há poucos lugares que se podem instalar prédios para administração pública, segurança pública, defensoria, autarquias, prédios ligados a justiça e entidades em geral, equipamento urbanos especiais como rodoviária, ferroviária, hospitais, pronto-socorro, estádios, cemitérios, feiras, estação de tratamento de esgoto e afins;
- O Artigo 24 desta lei fala que em alguns lotes pode-se construir com uma taxa ocupação superior a 80%. Conflito em relação ao limite máximo da taxa de ocupação;
- Em uma construção vertical ou horizontal, o que definitivamente é considerado área computável? O que entra na metragem quadrada total da construção, o que entra realmente na taxa de ocupação? Como proceder com área de piscina e edículas?
- A partir da Seção III, a) não existe terrenos com 70 metros de profundidade; b) não se visualiza recuo mínimo frontal de 2,50 metros pois todos os recuos frontais na cidade são de 4 metros, e isto vai sendo modificado conforme a altura da edificação aumenta – o mesmo acontece com os recuos laterais de 1,50 metros;
- Contradições em relação a taxa de ocupação, especialmente quando há ampliação/construção edícula. Exemplo: a taxa de ocupação é fixada em 60% para residência e quando essa residência tem edícula, ela não deve ultrapassar 30% do tamanho da construção principal. Para comércios e edificações mistas a taxa é de 80%, e caso essa construção tenha a casa em estilo edícula ela não pode possuir metragem construída menor que 40 m<sup>2</sup> e não pode ser superior a 30% do tamanho do comércio. Logo não há nenhuma lei para amparar estas taxas, a não ser quanto aos 30% da edícula em relação ao tamanho da casa contradizendo o valor inicial da taxa de ocupação.





- Modificar a taxa de ocupação de projetos residenciais, para 75% não sendo permitido edículas; verificar a possibilidade em deixar também a possibilidade de possuir edícula sendo a ocupação de 50 % para residência e 25% para edículas;
- O Artigo 35 disserta sobre o coeficiente de utilização igual a 1,5, e a Lei Municipal nº 1.134/1986 alterou esse coeficiente para 5,0, ou seja, possibilitou a construção de edifícios no interior das quadras muito mais altos que em avenidas;
- Não há um amparo que determine quantidade de vagas de carro em edifícios comerciais ou residenciais. Há apenas em casos que abrangem para edificações de três ou mais pavimentos que deverão ter estacionamento próprio na proporção de 1 vaga para cada 50 m<sup>2</sup> de fração ou construção, excluídas as áreas de hall, escadas, elevadores, depósitos e garagem. E posteriormente, o Artigo 36 que também se refere ao que foi descrito acima foi modificado pela lei nº 1.191/1986 que regula normativas para construções de edifícios e consta que para edificações com mais de três pavimentos é obrigatório a proporção de 3 vagas para cada duas unidades residenciais;
- Definição de tamanho máximo de quadra e de lote;
- Definição de níveis impacto na aprovação do uso do solo;
- Discutir se as áreas comuns de condomínios não deveriam entrar no coeficiente de aproveitamento e/ou utilização;
- Verificar a possibilidade de mudança da forma do recuo frontal de grandes empreendimentos;
- Definir número de vagas de veículos para comércios e Condomínios residenciais e indicar vagas de acomodação;
- Regulamentar o tamanho e quantidade de vagas mínimas em condomínios residenciais;
- Criar mapa do sistema viário existente e sua expansão futura incluindo ciclovias ou ciclofaixas.

#### b) Lei Municipal nº 594/1971 – Código de Edificações

- O Código de Edificações é apenas uma cópia do Código Sanitário do Estado de São Paulo. Evidencia-se situações que ocorrem no município que não há amparo no Código;
- Não há nada nas leis que especifique ou determine diretrizes sobre:
  1. Coberturas em recuos;
  2. Tamanho máximo de beiral;
  3. Altura de pé direito para barracões ou até mesmo construções que tenham pé direito mais alto em algum ambiente;
  4. Não há determinado por lei a taxa de permeabilidade do terreno ou a necessidade dela;





5. Em lotes com testada de 8 metros, pede-se que se tenha recuo lateral de 1,50 em um dos lados, mas não há nenhum Artigo que impeça o vizinho de verticalizar demais, comprometendo a iluminação/ventilação natural dos moradores. Não há algo claro o que determina isso ou não.
  6. Na Lei 594/1971, há um artigo que define pé direito de apenas 4 metros, mas quando há barracões com mezanino ou até mesmo residências com mezanino, como proceder com limites máximos?
  7. Com relação a mezaninos, não há nenhuma lei que ampara em como deve ser contabilizada a metragem quadrada de uma obra com mezanino ou com um pé direito duplo;
  8. Obrigatoriedade de recuo lateral em lotes com testadas de 8 metros apenas;
  9. Casas geminadas só podem ser construídas em lotes com testada de 10 metros de frente ou mais, sem ter a obrigatoriedade de deixar recuos laterais de no mínimo 1,5 metros.
  10. Não há lei para condomínio residencial vertical ou horizontal;
  11. Não há normas para construções de village - quando são construídas várias casas geminadas em um único terreno e depois são vendidas com frações ideais do terreno. O conflito insere-se no sentido que essas casas são aprovadas basicamente com uma unidade residencial por lote ou duas no máximo. Não há lei na cidade que trate diretamente desse tipo de construção: "Village".
  12. Construções comerciais também devem possuir área de serviço e copa;
  13. Quando o terreno é misto pode-se ter uma taxa de ocupação igual a 80%, porém não há nada que esclareça que os 80% é o TOTAL (comércio + residência), tendo casos em que o comércio ocupa 80% do lote e a residência pode possuir + 30% do tamanho dessa edificação, elevando a ocupação do lote a quase 100%. Esclarecer a taxa de ocupação total do terreno.
  14. Não há lei que regulamente claramente a construção e recuos de piscina. Deve ser contabilizada na taxa de construção ou na taxa de ocupação?;
  15. Não há tópicos que citem sistemas construtivos modernos, além da alvenaria comum. Não há amparo na questão de serem liberadas construções em blocos estruturais, estrutura metálica, madeira, PVC, placa cimentícia, e outros tipos de materiais.
  16. Verificar possibilidade para que haja uma Lei em que a fiscalização não possa atuar uma edificação irregular sem primeiro notificar, com o tempo de resposta de sete (7) dias.
- Com relação a informações de desenho técnico, detalhar aprovação itens necessários para o correto entendimento perfeito do projeto/obra para que seja possível a avaliação no processo como: cota nível interna e externa, todas as cotas externas necessárias para o cálculo da metragem quadrada da construção e sua respectiva taxa de ocupação, nome de todos os ambientes em planta e em corte, metragem quadrada dos ambientes em planta, perfil natural do terreno, desenhar o terreno por completo em cortes, constar o passeio público e a rua em planta baixa e cortes com seus respectivos nomes, constar a caixa d'água e planta cobertura e



cortes, em planta cobertura constar a projeção da construção e na planta baixa constar a projeção dos beirais, barra impermeável dando sua altura em ambientes molhados, portas, janelas, telhado, laje ou o tipo de forro que for constando sua espessura em cortes, e todo o resto que diz respeito a um bom desenho arquitetônico;

- Há uma determinação no Artigo 15º da Lei Municipal nº 594/1971 que a parede externa deve possuir espessura maior que a interna;
- No Artigo 7º, há a determinação de cores que se deve usar conforme o tipo de obra a ser feito, mas resulta em confusão, portanto deveria considerar apenas: a conservar ou existente em preto, a regularizar em vermelho, ampliar em azul, demolir em amarelo.
- Detalhar os documentos a serem enviados para primeira análise de projeto em prefeitura também causam problemas, pois não há quase nada descrito em Lei que obrigue profissionais ou proprietários de obra a apresentarem a documentação necessária para o início do processo, os quais são:
  1. Residência Unifamiliar: uma via do projeto arquitetônico, uma via do memorial descritivo da obra, duas cópias da ART ou RRT definitiva assinada por contratante e contratado, duas vias do DOF assinado pelos mesmos, duas vias do CTR assinado pelos mesmos, cópia de comprovante de residência do proprietário da obra, cópia do CPF e RG do proprietário da obra, cópia da matrícula atualizada do terreno, cópia da Certidão Negativa do IPTU, cópia da Certidão ISS do responsável pelo projeto arquitetônico e execução da obra.
  2. Comercial ou mista: uma via do projeto arquitetônico, uma via do memorial descritivo da obra, duas cópias da ART ou RRT definitiva assinada por contratante e contratado, duas vias do DOF assinado pelos mesmos, duas vias do CTR assinado pelos mesmos, cópia de comprovante de residência do proprietário da obra, cópia do CPF e RG do proprietário da obra, cópia da matrícula atualizada do terreno, cópia da Certidão Negativa do IPTU, cópia da Certidão ISS do responsável pelo projeto arquitetônico e execução da obra, além de apresentar também cópia do contrato social, cópia do CNPJ, memorial de atividades, cópia do Alvará ou Certidão de Uso e Ocupação de Solo, em alguns casos específicos também deve-se apresentar certidão SAAEC, Elektro, Cetesb, Bombeiro;
- Regularizar a questão administrativa para que depois das primeiras análises feitas na Assessoria de Planejamento, comunique-se emitidos e projeto pronto para aprovação, são solicitadas as 5 vias do projeto e memorial descritivo assinado por contratante e responsável técnico, pois estas instruções não são claras na lei;
- Prever chanfros nas edificações de esquina para ampliação da calçada e visibilidade;
- Prever Loteamentos de acesso controlado até limite máximo 40 mil m<sup>2</sup>;
- Não existe legislação detalhada sobre recuos de piscinas em residências;
- Não existem legislação de altura mínima de chaminés em residências e comércios;
- Não existe norma de coeficiente de impermeabilização;
- Incluir obras complementares (coberturas removíveis, entre outros) e regulamentar onde, quando e como utilizar;

- A lei precisa esclarecer que antes de qualquer autuação o infrator deverá ser avisado por meio de notificação oficial;
  - Regulamentar a questão de prazos para o cumprimento da notificação;
  - Regulamentar check list de aprovações de projetos e deixá-lo disponíveis em site oficial, para manter transparente o processo de aprovações de projeto;
  - Determinar o que é necessário para aprovação de projetos;
  - Procedimentos no Comunique-se
  - Detalhar no caso de habitação de interesse social, qual será o ato específico do poder público que autoriza um terceiro a construir;
  - Detalhar moradia econômica e como isso funcionará (resolução de atos específicos), de acordo com o Art. 29 Lei Estadual 12.342/78;
  - Determinar o que é área construída e área utilizável.
- c) **Lei Municipal nº 1.191 de 1986 – Dá nova redação aos incisos IV e VII do artigo 36 da Lei nº 593, de 31 de dezembro de 1971 e acrescenta ao mesmo o inciso VIII.**

Revoga o inciso IV: Para edificações com mais de três pavimentos será obrigatório o recuo mínimo de dois metros, acrescido de 0,50 metros para cada pavimento a contar do quarto pavimento de cada lado.

- PROPOSTA DE REDAÇÃO: Independentemente da testada de lote, é obrigatório ao menos um recuo lateral de 1,5 metros com verticalização ou não, contando que essa edificação contenha apenas dois pavimentos ou 6 metros total de pé direito, e a partir do terceiro pavimento ou acima de 6 metros é necessário atender a Lei 1.191/86.
- Para lotes com testada de 10 metros ou acima de 10 metros, é obrigatório dois recuos laterais de 1,5 metros com verticalização ou não, contando que essa edificação contenha apenas dois pavimentos ou 6 metros total de pé direito, e a partir do terceiro pavimento ou acima de 6 metros é necessário atender a Lei 1.191/86.
- No recuo frontal de 4 metros será computada a área permeável obrigatória, sem a possibilidade de qualquer tipo de coberturas posteriores, removíveis ou não, passíveis de multa e penalidades de lei para o proprietário e para o responsável técnico da obra;
- Verificar se é necessário manter o escalonamento para os recuos laterais. Será que é interessante que recuo lateral fosse alterado a partir do 3º pavimento de 0,50m para 0,15m conforme o Código Sanitário do Estado de São Paulo.? A partir do 6º pavimento poderia retornar ao 0,50m;
- Definir o que é pavimento. Exemplo: Um edifício com 3 pavimentos de garagem no subsolo, o pavimento térreo conta como 1º pavimento? Detalhar que o 1º pavimento será a partir do pavimento térreo. Pavimentos abaixo deverão ser indicados como pavimentos inferiores;
- Falta regulamentação do Art. 2º § 8º da lei federal 6.766 na questão (LC nº 271/2018) de acesso controlado a loteamentos;
- Falta regulamentação na lei de condomínio de lotes (LC nº 271/2018);
- Falta legislação para calçadas (LM nº 593/71) sendo obrigatória a indicação para aprovação de projetos (contando distâncias, cotas de níveis e de medidas, localização de espécie arbórea existente ou a existir. Desenho da rampa de entrada para veículos, se em esquina rampa de acessibilidade conforme ABNT NBR 9050);
- Prever calçada ecológica ou espaço arbóreo de acordo com a LM nº 3.326/2019;

- d) **Lei Municipal nº 2.205 de 27 de maio de 1999 - Dispõe sobre o parcelamento do solo para loteamento popular em área específica.**

Artigo 1º (...) VIII - em caso de construção de edícula esta não poderá ultrapassar 30% da área da construção principal.

- Rever a questão da porcentagem de limitação da construção de edícula, para que passe a ser um total em referência a taxa de ocupação estabelecida para a área construída total.

- e) **Lei Municipal nº 2.335 de 22 de março de 2001 - Dá nova redação e acrescenta dispositivo ao art. 1º da Lei 594 de 31 de dezembro de 1971.**

Artigo 1º, Parágrafo único – as edículas são construções complementares que poderão ser construídas nas divisas dos fundos dos lotes, com área máxima de 30% da área edificada principal.

- Rever a questão da porcentagem de limitação da construção de edícula, passar a ser um total em referência a taxa de ocupação estabelecida para a área construída total. Rever o posicionamento da edícula e seus limites (fundo e lateral).

- f) **Lei Municipal nº 247 de 10 de outubro de 2017 – Instalação de stand de vendas**

Artigo 3º, § 2º a edificação provisória contida neste caput deverá ser erguida exclusivamente no endereço onde será erguida a edificação definitiva (...)

- Analisar se seria realmente viável que o stand de vendas de condomínios fosse construído apenas no local onde a edificação definitiva será erguida devido a questão comercial.

- g) **Lei Municipal nº 3.323 de 24 de junho de 2019 - Permissão de desdobro de imóveis**

- É necessário que fique explícito que a Certidão de Conclusão de Obras e o Habite-se a ser apresentado deve ser de apenas uma das partes quando o projeto arquitetônico não for de uma casa geminada (quando ocorre projetos de duas unidades no mesmo lote denominadas como casa A/casa B).

- h) **Lei Municipal nº 3.326/2019 - Institui a obrigatoriedade de Implantação do “Espaço Árvore” nos novos loteamentos, parcelamentos de solo, prédios próprios públicos municipais e no Sistema Viário, em áreas consolidadas ou não, do Município de Cerquilho, e dá outras providências.**

- Alterar o Art. 2º da lei, uma vez que o loteador não possui a obrigatoriedade de implantar calçadas nos lotes, apenas as árvores.

- i) **Lei Complementar 271/2018 - Dispõe sobre o parcelamento do solo para fim urbano no Município de Cerquilho, e dá outras providências.**



- Indicar parágrafo que no caso do sistema de lazer proposto, deve possuir vegetação nativa e a declividade mínima poderá ser avaliada, a fim da conservação das espécies nativas e do meio ambiente;
  - Indicar artigos válidos para condomínio de lotes;
  - Compatibilizar e/ou revogar de parcelamento e outros com o PD.
- j) **Lei Municipal 2.082/97 - Dispõe sobre obrigatoriedade da execução de limpeza e muramento de terrenos baldios, de construção e conservação de passeios públicos, da reparação de conservação de prédios situados no Município e dá outras providências.**
- Esclarecer a questão que haverá notificação antes do munícipe ser multado;
  - Melhorar o sistema de aplicação das infrações devido a limpeza de lotes;
  - Regulamentar em quais situações o lote necessita de limpeza ao ponto de enquadrar em questão de notificação/multa para a fiscalização municipal;
- k) **Lei Municipal nº 2.269/2000 - Dispõe sobre o controle e a fiscalização das atividades que gerem poluição sonora; impõe penalidades, e dá outras providências.**
- Adequar notificação, deverá ser de prazo imediato;
  - Aumentar o valor da multa aplicada;
  - Regulamentar cassação alvarás, na Lei apenas cita o fechamento administrativo e lacração do local em desacordo com as normas impostas;
- l) **Outros**
- Carência de legislação para regularização dos loteamentos aprovados como “abertos” em “condomínios de lotes”.
  - Exigência de comprovação que a calçada esteja construída conforme norma de acessibilidade para habite-se;
  - Largura mínima de calçada de 3,00m;
  - Estimular fachada ativa por meio de incentivos fiscais;
  - Definir a metragem quadrada do que é deve ser considerado pequeno, médio e grande empreendimento;
  - Regularizar procedimentos do Comunique-se, como por exemplo: após o terceiro comunique-se emitido, sendo que dois contenham erros iguais, averiguados anteriormente, e não corrigidos, o projeto será cancelado sem direito a indenização das taxas e custos e caso o proprietário, diante de tal situação, queira continuar com o processo de avaliação e aprovação de seu projeto, o mesmo terá de dar novo início ao pedido apresentando toda a documentação exigida novamente além de pagar novas taxas e custos;
  - Regulamentar a questão do zoneamento de ambulantes;





- Regularizar a questão de coberturas removíveis ou obras complementares como águas utilizáveis, com a opção de cobrar IPTU destes projetos;
- Regularizar vagas de estacionamento em comércio obtendo uma proporção por tipo de comércio ou serviço;
- Regularizar o rebaixamento de calçada em testada, sendo 35% residências e 75% comércios;
- Instituir e regularizar que em obras com mais de 500m<sup>2</sup> de impermeabilização será obrigatório atender a Lei Estadual nº 12.526/07 com relação a implantação de cisternas.

## 5. Estrutura Institucional

O Sistema Administrativo da Prefeitura Municipal de Cerquilho é regulamentado pela Lei Complementar nº41 de 16 de fevereiro de 2001, tendo os órgãos da administração municipal alterados pela Lei Complementar nº 91 de 2004, Lei Complementar nº 168 de 2010 e Lei Complementar nº 234 de 2017. Na Figura 30 a seguir, apresenta-se o organograma atualizado.



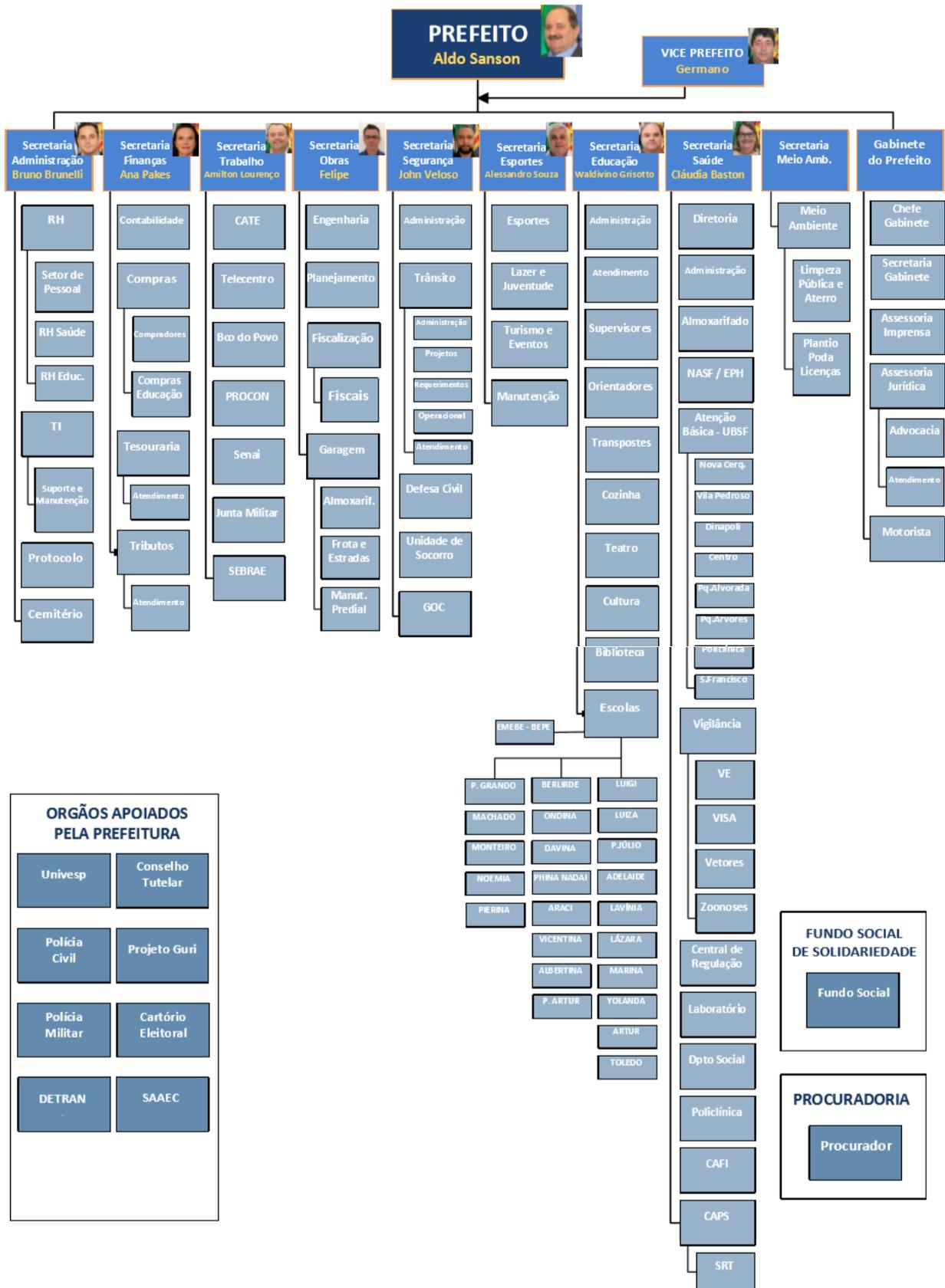


Figura 30: Organograma. Fonte: PMC (2019).

No Município de Cerquilho podemos destacar os seguintes pontos da Estrutura Institucional na área da comunicação e transparência:

- A **página da internet** [www.cerquilho.gov.br](http://www.cerquilho.gov.br) é um dos principais meios de comunicação e informação à população.
- Em cumprimento a Lei nº 3.226 de 16 de janeiro de 2017, alterada pela Lei nº 3.289 de 15 de agosto de 2018, a Imprensa **Oficial do Município de Cerquilho** passou a ser digital a partir da 41ª Edição, de 11 de outubro de 2018.
- O retorno da comunicação contínua com a População é realizado por meio de mídias sociais e por meio de um cadastro realizado no site oficial (<https://www.cerquilho.sp.gov.br/fale-conosco/>). As mídias sociais oficiais usadas atualmente pelo Município são:

**Facebook:** <https://www.facebook.com/PrefeituradeCerquilho/>

**Instagram:** prefeitura\_cerquilho

- A prefeitura utiliza do E-SIC promovido pelo TCU, gerenciado pela assessoria de imprensa.

Cerquilho usa alguns aplicativos para auxílio de suas atividades, como por exemplo o **APP CIDADÃO ONLINE** visa ajudar a administração pública a resolver questões rotineiras com agilidade e eficiência, desburocratizando processos e etapas, como problemas de buracos em via pública, poda/retirada de árvores ou remoção de entulhos, podendo ser facilmente resolvido se a prefeitura estiver conectada com sua população<sup>16</sup>. Todavia, destaca-se que não há **wi-fi gratuito** em nenhum espaço público da cidade.

## 5.1. Finanças públicas

O orçamento do município em 2019 está estabelecido no projeto de Lei nº 31 de 14 de setembro de 2018, a qual estima a receita fixa e despesa para as áreas de infraestrutura urbana e mobilidade, manutenção, gestão de resíduos sólidos, saúde, educação, assistência social, cultura, turismo, lazer, segurança e outros. Nesta Lei há diversas tabelas e na apresentada a seguir é possível ver os valores por funções de governo e o total da receita do município para o ano de 2019:

Funções de governo	Receita
Legislativo	R\$ 2.800.000,00
Administração	R\$ 6.340.000,00

<sup>16</sup> Disponível em: <https://www.cerquilho.sp.gov.br/cidadao-online/>

Funções de governo	Receita
Segurança pública	R\$ 5.670.000,00
Assistência social	R\$ 5.690.000,00
Previdência social	R\$ 21.840.000,00
Saúde	R\$ 33.500.000,00
Trabalho	R\$ 1.810.000,00
Educação	R\$ 52.461.000,00
Cultura	R\$ 1.960.000,00
Urbanismo (obras)	R\$ 9.849.000,00
Saneamento	R\$ 16.000.000,00
Gestão ambiental (SAAMA)	R\$ 3.130.000,00
Desporto e lazer	R\$ 2.850.000,00
Reserva de contingência	R\$ 5.400.00,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 169.300.000,00</b>

Tabela 16: Receita fixa e despesas do município de Cerquilho para 2019. Fonte: PMC 2019. Elaboração: Polo Planejamento.

Nos anos de 2018, 2017 e 2016, a receita fixa foi de 174 milhões, 160 milhões e 153 milhões respectivamente, de acordo com os projetos de Lei nº 29 de 26 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 3.220 de 16 de dezembro de 2016 e Lei ordinária nº 3.176 de 14 de dezembro de 2015.

Pelo Portal da Transparência disponível site da Prefeitura Municipal de Cerquilho, as Despesas e Receitas do Município em 2019 foram:

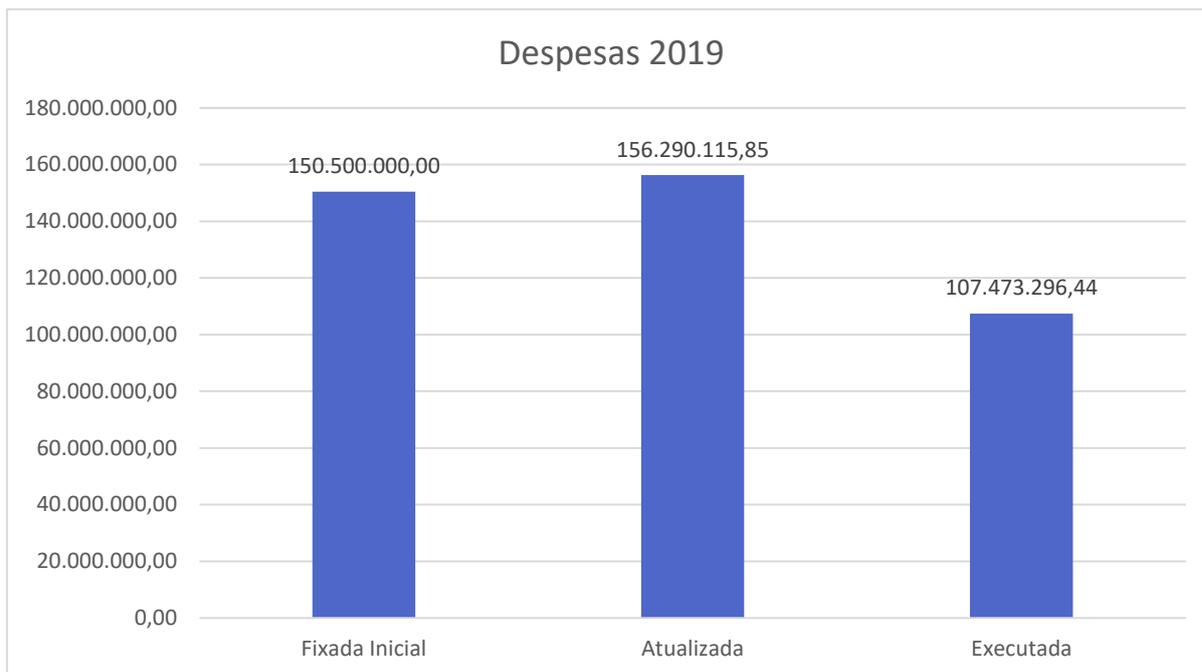


Gráfico 7: Despesas em 2019 em Cerquilho. Fonte: PMC (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

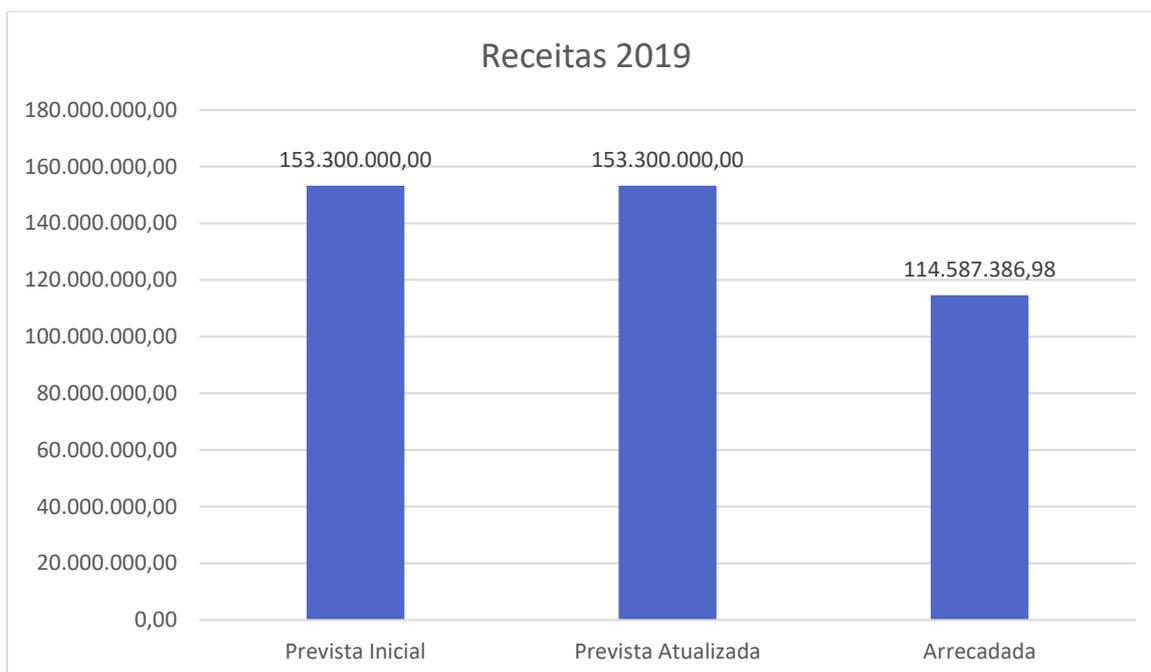


Gráfico 8: Receitas em 2019 em Cerquilho. Fonte: PMC (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

Segundo informações da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, entre o período de 2007, quando foi realizada a última revisão do Plano Diretor, a 2016 a cidade se manteve estagnada em relação a esse tema, com queixas de que não foram implantadas políticas públicas a fim de atrair novos investimentos. Dessa forma, o orçamento foi corrigido apenas pela inflação, se



deteriorando ao longo dos anos e perdendo capacidade de manter bons serviços no município. Para reverter esse quadro, a prefeitura busca desde 2017, por intermédio de incentivos aos novos investidores, a retomada do crescimento econômico no município.

## 5.2. Gestão do Plano Diretor

O Capítulo IV - da gestão democrática da cidade do Estatuto da cidade, reforça importância da **gestão democrática da cidade**. Desse modo, é possível visualizar na tabela abaixo, uma síntese dos principais planos elaborados no Município que deverão ser revisados para estarem compatibilizados com a revisão do Plano Diretor bem como dos Conselhos, principais agentes do setor público e representantes da sociedade civil que auxiliam no desenvolvimento urbano da Cidade e da gestão democrática do Plano Diretor.

Conselho	Sigla	Lei nº (Conselho)	Plano	Lei nº (Plano)
Conselho Municipal de Turismo	COMTUR	Lei Municipal nº 3.283, de 26 de junho de 2018	-	-
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	CMDM	Lei Municipal nº 3.291, de 23 de agosto de 2018	-	-
Conselho Municipal do Trabalho	CMT	Lei Municipal nº 3.252, de 14 de setembro de 2017	-	-
Conselho Municipal de Saúde	CMS	Lei Municipal nº 1.500, de 26 de abril de 1991	Plano Plurianual de Saúde	Lei nº 3.324, de 14 de agosto de 2019
Conselho Municipal de Assistência Social	CMAS	Lei Municipal nº 1.941, de 12 de dezembro de 1995	-	-
Conselho de Administração do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos	FAPEN	Lei Complementar nº 231, de 18 de outubro de 2016	-	-



Servidores Públicos do Município de Cerquilho				
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	CMDCA	Lei Municipal nº 2.510, de 05 de setembro de 2003	-	-
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente	COMDEMA	Lei Municipal nº 2.803, de 8 de novembro de 2007	Plano Municipal integrado de Saneamento Básico / Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Lei Municipal nº 3.107, de 18 de dezembro de 2013 / Lei nº 3.141, de 17 de novembro de 2014
Conselho Municipal do Idoso	CMI	Lei Municipal nº 2.441, de 7 de outubro de 2002	-	-
Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do Município de Cerquilho	CGTCMC	Lei Municipal nº 2.942, de 15 de dezembro de 2009	-	-
Conselho de Alimentação Escolar	CAE	Lei Municipal nº 2.933, de 16 de outubro de 2009	-	-
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação	FUNDEB	Lei Municipal nº 2.761, de 30 de março de 2007	-	-



Conselho da Cidade	-	Lei Municipal nº 2.646, de 9 de setembro de 2005	-	-
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	COMSEA	Lei Municipal nº 2.549, de 12 de dezembro de 2003	-	-
Conselho Municipal de Desenvolvimento Cultural	CMDC	Lei Municipal nº 2.462, de 9 de dezembro de 2002	-	-
Conselho Municipal Antidrogas	COMAD	Lei Municipal nº 2.437, de 17 de setembro de 2002	-	-
Conselho Municipal de Desporto Amador	CMDA	Lei Municipal nº 2.326, de 21 de fevereiro de 2001	-	-
Conselho Municipal de Educação	CME	Lei Municipal nº 2.122, de 15 de abril de 1998	Plano Municipal de Educação	Lei nº 3.158 de 17/06/2015.
Conselho Municipal de Trânsito	COMUTRAN	Lei Municipal nº 2.114, de 20 de março de 1998	-	-
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	CMDR	Lei Municipal nº 1.832, de 23 de fevereiro de 1994	-	-
Conselho Estadual de Recursos Hídricos	CRH	Decreto nº 27.576, de 11 de novembro de 1987	-	-
Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Sorocaba	-	Lei Complementar nº 760, de 1º de agosto de 1994	-	-
Conselho Tutelar	-	Portaria nº 6.546, de 7 de janeiro de	-	-



		2016 (Nomeia os membros do Conselho Municipal para o exercício do quadriênio que compreende a 10 de janeiro de 2016 a 10 de janeiro de 2020).		
Núcleo de Plan. E Des. Com Cidadania e Comissão de Plan. E Coord. Para revisão e aval. PD participativo de Desen. Do Mun. Cerquilho	-	Decreto nº 2.811, de 11 de novembro de 2013.	-	-
<b>Outros</b>			Plano Comunitário	Lei Municipal nº 1.108, de 07 de agosto de 1985

Tabela 17: Conselhos e núcleos municipais. Fonte: PMC (2019). Elaboração: Polo Planejamento.

Consórcios	Instituído por:
Consórcio da Promoção Social	Lei Municipal nº 494 de 02 de julho de 1969
Consórcio Intermunicipal para conservação e manutenção de vias públicas municipais	Lei Municipal nº 2.350 de 18 de junho de 2001
Consórcio com outros municípios localizados na Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba	Lei Municipal nº 1.646 de 20 de julho de 1992
CERISO - Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia dos Rios Sorocaba e Médio Tietê	Não encontrado.
ARESPCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá	Lei Municipal nº 3.113 de 12 de fevereiro de 2014



Consórcio Intermunicipal para implementação e manutenção dos serviços de Corpo de Bombeiros	Lei Ordinária nº 2.575 de 5 de agosto de 2004
<b>Comitês</b>	<b>Instituído por:</b>
Comitê de mortalidade materno infantil	Lei Municipal nº 2.962 de 10 de agosto de 2010
Comitê de Bacias do Estado de São Paulo	Lei nº 7.663/91
Comitê de investimento do fundo de aposentadorias e pensões dos servidores públicos do município de Cerquillo	Decreto Municipal nº 2.722 de 10 de janeiro de 2013
<b>Convênios</b>	<b>Instituído por:</b>
Convênio com o serviço de apoio às micro e pequenas empresas de SP – SEBRAE/SP e Associação Comercial, Empresarial e Industrial de Cerquillo	Lei Municipal nº 3.293 de 23 de agosto de 2018
<b>Fundos</b>	<b>Instituído por:</b>
Fundo Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Lei Municipal nº 3.052 de 18 de setembro de 2012
Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos de Cerquillo	Lei Complementar nº 113 de 16 de dezembro de 2005
<b>Fundação</b>	<b>Instituído por:</b>
Fundação Agência de Bacias Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê	Lei Municipal nº 2.457, de 22 de novembro de 2002

**Tabela 18: Consórcios, convênios, comitês e fundos. Fonte: PMC (2019). Elaboração: Polo Planejamento.**

Por fim, destaca-se nesse momento a **Portaria nº 7.164** de 06 de dezembro de 2018 da Prefeitura Municipal de Cerquillo que nomeou a **Comissão de Planejamento e Coordenação integrante do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento com Cidadania** para **revisão e avaliação do Plano Diretor Participativo do Município**, nos termos da Lei Complementar nº 130 de 03 de janeiro de 2007. As revisões que se seguiram foram as portarias nº 7.238 de 21/05/2019 e nº 7.260 de 01/07/2019 que assim estabelece os membros desse Núcleo:

- a) Márcio Roberto Gaiotto – Superintendente do S.A.A.E.C;
- b) Felipe Gustavo Pascutti – Secretário de Obras, Viação e Serviços municipais;
- c) Samara Zanetti – diretora Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- d) Márcio Luiz Luvizotto – Representante do COMDEMA – Engenheiro Civil;
- e) Hislaine Picone – Assessora de Planejamento do Município;
- f) Fernanda Miguel Grando – Engenheira Civil do Município;
- g) Emílio Paschoal Guariglia – Presidente da Associação Comercial e Industrial de Cerquilho (ACIC);
- h) Amilton Fernandes Batista Lourenço – Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico;
- i) Silvana Raquel Schiavi Fernandes – Diretora de Promoção Social do Município;
- j) Archimedes Rogério – Representante do Conselho Municipal do Idoso;
- k) Maria Cristina Serrão - Representante do Conselho Municipal da Assistência Social do Município;
- l) Ivan Vagner Marcon – Professor Educação Básica do Município;
- m) Waldivino Grisotto – Secretário Municipal da Educação e Cultura;
- n) Meire Cristina Citroni de Almeida – Diretora do Teatro Municipal;
- o) Antonio Luvizotto Neto – Diretor de Planejamento do Município;
- p) Mauro André Frare – Vereador;
- q) John Santos Veloso – Secretário Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil;
- r) Claudio Anselmo M. Taborda de A. Junior – Diretor de Trânsito do Município;
- s) Camila Thomazella Silveira Domingues – Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Cerquilho;
- t) Anna Gabriela Bueno Alves – Advogada, representante da 220ª subseção da OAB Cerquilho/SP;
- u) Juliana Luvizotto – Advogada, representante da 220ª subseção da OAB Cerquilho/SP;
- v) Alessandro Moreira de Souza – Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer;
- w) Billy Comin Callegaris – Coordenador de Esportes;
- x) Cláudia Maria Reimann Baston – Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social;
- y) Maria Angela Plácido – Diretora de Saúde.

## 6. Próximos Passos

O presente relatório finaliza a Primeira Fase do Plano de Trabalho denominada de Leitura técnica. Os resultados de um longo processo analítico, que englobou a escuta territorial por meio da participação popular nas oficinas, de reuniões técnicas, levantamento de dados, compilação de informações sobre o território, elaboração de mapas diversos distribuídos em 3 relatórios (P3a – Oficinas Territorializadas; P3b – Condicionantes Territoriais; P3c – Dinâmicas Territoriais) - servirão de base para subsidiar a elaboração do prognóstico, diretrizes, objetivos e metas em prol de um desenvolvimento urbano sustentável para o Município.

Assim, a partir do histórico observado e do diagnóstico elaborado ao longo da Primeira etapa de trabalho, pode-se projetar Cerquilho para o horizonte futuro do Plano Diretor, o início da segunda etapa da Revisão do Plano diretor - **Plano de Ação**.

## 7. Referências

MORGAN, A. et al. Desenvolvimento territorial com base nas suas potencialidades: aplicação da matriz de condicionantes, potencialidades e deficiências – CPD CPD. Economia e Desenvolvimento. [s.l.], v. 27, n. 1, p.143-163, 3 jun. 2015. Universidade Federal de Santa Maria.  
<http://dx.doi.org/10.5902/1414650918115>.